



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MURÇA

26 DE JUNHO DE 2020

PRESIDENTE	António Augusto Ribeiro
1ª SECRETÁRIA	Cláudia Alexandra da Cruz O. G. e Vilaverde
2º SECRETÁRIO	Carlos Alberto Morais de Oliveira

LOCAL DA REUNIÃO	Auditório Municipal
-------------------------	----------------------------

MEMBROS PRESENTES	22 (última folha da ata)
MEMBROS AUSENTES	00 (última folha da ata)

HORA DE ABERTURA	14:45 Horas
HORA DE ENCERRAMENTO	18:15 Horas

PRESENCAS CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE	Mário Artur Correia Lopes
VICE-PRESIDENTE	António Luís Marques
VEREADORA	Vilma Cláudia Ribeiro Pereira
VEREADORA	Ana Paula Rodrigues da Cruz

FALTAS DA CÂMARA MUNICIPAL

VEREADOR	Raúl António Ribeiro Luís
-----------------	----------------------------------

- O Presidente da Assembleia Municipal, António Augusto Ribeiro, saudou todos os presentes e deixou um agradecimento especial aos colaboradores da autarquia que dão apoio nas Assembleias Municipais, especialmente nesta em que o distanciamento social é a norma do dia e foi necessário preparar este espaço do Auditório Municipal, por forma a cumprir com todas as normas de prevenção recomendadas pela DGS.

Conforme preceitua a alínea c) do n.º 1 do art.º 30 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, declarou abertos os trabalhos desta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Murça, do dia 26 de junho de 2020 e informou que como a sessão é ordinária, conforme art.º 20º, do regimento, vai ter os seguintes períodos:

Período de Antes da Ordem do Dia

Período da Ordem do Dia

Período de Intervenção do Público

Período Antes da Ordem do Dia

“Apreciação da Ata da Sessão do dia 27/02/2020”

Votação:

<i>Votantes</i>	22
<i>Abstenção</i>	04
<i>Contra</i>	00
<i>A Favor</i>	18

Deliberação: aprovada por maioria

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se: Do Grupo Parlamentar do PS, o deputado João Carlos Gomes e do Grupo Parlamentar do PSD, os deputados: Maria de Lurdes P. Gomes e António Dias.

Declaração de Voto: *"Por não terem estado presentes na sessão em apreço".*

- O Presidente da Assembleia Municipal, António Augusto Ribeiro, deu nota do expediente recebido e disse que o mesmo se encontra disponível para ser consultado se assim o entenderem.

Leitura do Expediente
(Alínea b) do n.º 2 do artº 21º do Regimento)

O Presidente da Assembleia Municipal informa os Srs. deputados, que a correspondência recebida se encontra na sala para ser consultada, distribuindo o resumo do recebimento da mesma;

Deputado da Assembleia da República, Ascenso Simões:

- Remete link com a declaração política do deputado Ascenso Simões, sobre as medidas para o interior;

ANAM:

- Remete informação sobre a Reunião do Concelho Geral da ANAM – 28 de março 2020;

ANAM:

- Remete para conhecimento a intervenção proferida pelo Presidente da ANAM, na audiência da 13ª Comissão Parlamentar do Poder Local;

ANMP:

- Remete 2 exemplares do Boletim nº 6/2020 da ANMP;

ANAM:

- Remete informação sobre cancelamento de eventos ANAM face ao COVID;

ACES Douro I:

- Remete Plano de Contingência do ACES Douro I;

ANAM:

- Remete informação sobre o cancelamento da Reunião do Conselho Geral;

ANAM:

- Remete para conhecimento cópia da Lei nº1-A/2020, de 19 de março, com “Medidas excepcionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo COVID-19;

ANAM:

- Remete Newsletter Jurídica - 9 a 20 de março/2020;

ANAM:

- Remete para conhecimento cópia da Lei nº1-A/2020, de 19 de março, que ratifica os efeitos do Decreto-Lei nº 10-A/2020, de 13 de março;

ANAM:

- Remete para conhecimento a posição da Ass. Municipal de Castelo de Paiva/COVID-19;

ANAM:

- Remete Newsletter Jurídica – 23 de março a 3 de abril;

ANAM:

- Remete Comunicado – COVID-19;

ANAM:

- Remete Comunicado 2 – COVID-19;

ANAM:

- Remete para conhecimento a comunicação da Ministra da Modernização do estado e da Administração Pública;

Grupo Parlamentar Os Verdes:

- Remete para conhecimento a pergunta sobre Medidas e apoios para o Movimento Associativo Popular;

ANAM:

- Remete informação sobre as Comemorações do 25 abril;

CESOP/UCP:

- Remete inquérito aos Presidentes de Assembleias Municipais;

ANAM:

- Remete Newsletter Jurídica – 6 a 17 de abril;

ANAM:

- Remete informação – ANAM em tempo de Pandemia;

ANAM:

- Remete Newsletter Jurídica – 20 a 30 de abril;

ANAM:

- Remete informação sobre o envio de livros;

IPPS_ ISCTE: – Instituto para as políticas Públicas e Sociais

- Remete convite sobre a sessão do IPPS - Iscte/Webinar Ensino à distância;

Grupo Parlamentar Os Verdes:

- Remete informação sobre o Projeto de Resolução do PEV – Informação aos cidadãos sobre as melhores práticas de deposição de resíduos como máscaras e luvas protetoras;

ANAM:

- Remete informação sobre Legislação COVID-19;

ANAM:

- Remete informação sobre 4º aniversário da ANAM;

ANAM:

- Remete informação sobre o inquérito do CESOP/Universidade Católica;

ANAM:

- Remete informação da apresentação do Professor Pedro Mota e Costa sobre “ As Assembleias Municipais e os seus poderes em tempos de crise”;

ANAM:

- Remete Newsletter Jurídica – 2 a 15 de maio;

ANAM:

- Remete comunicação relativamente ao preenchimento do inquérito;

IPPS_ iscte – Instituto para as políticas Públicas e Sociais:

- Remete convite para participar no Ciclo de Partilhas Escolares – Webinar Avaliação Formativa em Modo Digital;

AEDREL:

- Remete convite para a Sessão de estudos sobre a Lei nº 16/2020;

César Lourenço:

- Justificação pela ausência à sessão do dia 26/06/2020;

ANAM:

- Remete para conhecimento informação jurídica sobre a situação de pandemia – Sessões da Assembleia Municipal;

ANAM:

- Remete Newsletter Jurídica – 29 de maio a 12 de junho;

ANAM:

- Remete informação sobre o Conselho Geral da ANAM;

Judite Sousa:

- Justificação pela ausência à sessão do dia 26/06/2020;

ANAM:

- Remete informação sobre o II Congresso Nacional da ANAM;

Joaquim Pinto:

- Justificação pela ausência à sessão do dia 26/06/2020;

Pedro Teixeira:

- Justificação pela ausência à sessão do dia 26/06/2020;

Associação Vale d’ Ouro:

- Remete resultados do inquérito – Movimento associativo em tempo de pandemia;

Câmara Municipal de Murça:

- Remete propostas para inclusão na Ordem do Dia da sessão de 26/06/2020;

ANAM:

- Remete documentos que suportam os pontos da ordem de trabalhos da reunião do Conselho Geral da ANAM;

Deputado da Assembleia da República, Ascenso Simões:

- Remete link com a intervenção do deputado Ascenso Simões, sobre o funcionamento dos CTT, erviços de comunicações móveis e Internet no Interior:
as medidas para o interior;

ANAM:

- Remete para conhecimento o Guia Fiscal do Interior;

Grupo Parlamentar do PSD:

- Remete Voto de Pesar.

_____/____/____

“Outros Assuntos de Interesse para o Município”

- O Presidente da Junta de Freguesia de Murça, José Santos, cumprimentou todos os presentes e procedeu à leitura de um Voto de Pesar apresentado pelo seu Grupo Parlamentar, relativo ao falecimento dos munícipes Manuel Avelino da Cruz, Colaborador da Câmara Municipal de Murça e residente em Murça, e de Maria Constança Ferreira de Andrade, residente no lugar do Miradouro, que se transcreve:

“O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vem por este meio propor um Voto de pesar à Assembleia Municipal de Murça, pelo falecimento de Manuel Avelino da Cruz e Maria Constança Ferreira de Andrade.

No seguimento do acidente de viação ocorrido no passado dia 08/03/2020, na prova automóvel do Campeonato de Portugal de Montanha, Rampa Porca de Murça, foi com profunda consternação que sentimos o falecimento dos munícipes Manuel Avelino da Cruz, colaborador da Câmara Municipal de Murça, residente em Murça, e de Maria Constança Ferreira de Andrade, residente no lugar do Miradouro.

Os Deputados do Partido Social Democrata propõem à Assembleia Municipal de Murça o seguinte procedimento:

1. Aprovar o presente Voto de Pesar pelo falecimento de Manuel Avelino da Cruz, e de Maria Constança Ferreira de Andrade;
2. Manifestar à sua família as mais sentidas condolências, transmitindo o teor deste Voto de Pesar.

A par deste Voto de Pesar, queremos também deixar um cumprimento especial aos feridos envolvidos neste acidente, aos que estão totalmente recuperados e também aos que ainda estão em recuperação, entre os quais está o Senhor César Lopes Lourenço, deputado desta Assembleia Municipal, que em condições normais estaria hoje aqui nesta Assembleia, que nos últimos anos tem tido voz ativa nas decisões políticas pelo desenvolvimento do Concelho de Murça, através da Junta de Freguesia de Murça e ultimamente como deputado Municipal. O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata PSD deseja-lhe rápidas melhoras e uma total recuperação e espera poder contar com a sua presença já na próxima Reunião da Assembleia Municipal”.

-O deputado do PS, João Carlos Gomes, cumprimentou todos os presentes e disse que a sua bancada parlamentar se associa ao Voto de Pesar apresentado, e obviamente lamentar, quer os feridos quer os óbitos, das pessoas em causa.

Votação:

Votantes	22
Abstenção	00
Contra	00
A Favor	22

Deliberação: aprovado por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

O Presidente da Junta de Freguesia de Candedo, Luís Filipe, cumprimentou todos os presentes e disse que por lapso, o seu Grupo Parlamentar não fez chegar no prazo estipulado uma proposta de

um Voto de Pesar e solicitou autorização à mesa, para o poder fazer. Tendo-lhe sido dada essa autorização, procedeu à leitura do mesmo, que se transcreve:

“O Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe à Assembleia Municipal de Murça, na sua Sessão Ordinária do dia 26/06/2020, um Voto de Pesar, pelo falecimento de Armandina Rodrigues Lousa, nascida a 9 de setembro de 1943, em Candedo, Freguesia de Candedo, Concelho de Murça e Distrito de Vila Real.

Armandina Rodrigues Lousa pertenceu ao executivo da Junta de Freguesia de Candedo, bem como à Assembleia de Freguesia de Candedo onde também exerceu as funções de presidente.

Fez parte de diversas instituições no Concelho de Murça, nomeadamente nos órgãos sociais da AFOLOUNORTE; Santa Casa da Misericórdia de Murça, onde também foi Presidente da Mesa da Assembleia Geral; Presidente do Grupo de Cantares Amigos de Murça, entre outras, onde sempre defendeu os interesses desses organismos, tendo sido notório ao longo da sua vida o seu carácter solidário e dedicação a grandes causas humanas e sociais.

Durante muitos anos granjeou o respeito e admiração na luta em prol das pessoas.

Armandina Rodrigues Lousa foi simultaneamente uma política e uma mulher de grande cultura. A sua morte empobreceu a Freguesia de Candedo e o Concelho de Murça.

Assim, enaltecendo todo o seu contributo cívico e institucional o Grupo Parlamentar do Partido Socialista de Murça apresenta o Voto de Pesar e o põe à votação, pelo falecimento de Armandina Rodrigues Lousa, endereçando à família e amigos as mais sentidas condolências”.

- O Presidente da Junta de Freguesia de Murça, José Santos, disse que o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata se associa a este Voto de Pesar.

Votação:

Votantes	22
Abstenção	00
Contra	00
A Favor	22

Deliberação: aprovado por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

- O Presidente da Assembleia Municipal, António Augusto Ribeiro, devido a este momento de pandemia e porque também no Concelho de Murça algumas pessoas não só pela pandemia, mas também por outras doenças faleceram neste período, propôs um minuto de silêncio pelos concidadãos que pelos mais diversos motivos faleceram.

Assim e com a concordância de todos, levantou-se toda a Assembleia e procedeu-se de imediato ao minuto de silêncio.

- O deputado do PS, Arménio Ribeiro, cumprimentou os presentes e disse o seguinte:

Caríssimos,

Exmo. Sr. Presidente da Mesa da AM e respetivos secretários

Colegas Deputados Municipais

Sr. Presidente da CM e restante executivo

Gabinete de apoio, técnicos municipais e público presente

As primeiras palavras são, obviamente, para felicitar os presentes e manifestar satisfação por todos nos encontramos mais ou menos bem, que, á data de hoje, não tenhamos sido atingidos no ponto de vista clínico com esta doença incerta e desconhecida chamada de covid-19.

As próximas linhas são também inteiramente dedicadas ao tema, esta doença pandémica, que criou um novo normal, novos paradigmas nas nossas relações sociais e comunitárias.

Não existe priorização por onde começar, nem existe nem pode existir priorização, pois a todos e das mais diversas formas a pandemia nos afetou.

Quero então, começar por prestar solidariedade e sentimentos a todas as famílias que durante este período perderam um ente querido e que devidas as restrições impostas não tiveram a oportunidade de realizar o habitual velório e cerimónia fúnebre com a presença da comunidade, família e amigos, situação que marca inevitavelmente essas famílias e laços próximos.

Despedirmo-nos dos nossos está enraizado nos nossos costumes e faz parte integrante da nossa matriz cristã e social.

Também, felicitar, todos que, e por vezes, com sacrifício pessoal, emocional e psicológico evitaram ir aos serviços de saúde, sejam clínicas, centro de saúde e serviços de urgência, esta disciplina que coletivamente tivemos foi fundamental para salvaguardar o SNS.

À população que soube acatar as medidas de confinamento às habitações, em momentos tão difíceis como sejam o período pascal, ao isolamento social que praticaram e temos que continuar a praticar. Que difícil foi, o afastamento social, dentro das famílias, estarmos afastados de quem amamos, de quem mais tivemos que proteger (e ainda temos) os nossos pais ou nossos avós, estar distante no contexto que vivemos, na incerteza da evolução, ter que deixar o beijo e o abraço longe, que difícil foi, que difícil ainda é.

Aos empresários e comerciantes que em todo o concelho acataram as regras, sejam aqueles que com sacrifício pessoal fecharam ou reduziram a atividade, sejam aqueles que se mantiveram em prol da sociedade a trabalhar como as farmácias, os supermercados, padarias, as funerárias, serviços veterinários, entre outros.

Aos que voluntariamente prestaram serviços e apoios à comunidade como a Cruz Vermelha, as Paróquias, ou mesmo cidadãos que a título individual se dispuseram a ajudar com por exemplo o fabrico de viseiras.

Aos diversos serviços, que estiveram sempre presente com particular realce para os profissionais de saúde, as forças de segurança, os técnicos da Santa Casa da Misericórdia e claro os serviços das autarquias, desde a componente política, aos colaboradores (refiro-me obviamente à CM e às nossas freguesias), enfim muitos sectores e profissionais nunca parraram, só dessa forma o abastecimento de água e a recolha de resíduos foi possível e não tiveram redução do serviço.

Aos sectores que não podem nunca parar como é a nossa agricultura, os agricultores, os pastores que, mesmo longe dos serviços de saúde, foram e são, também, a linha da frente deste nosso território e de Portugal, nos agricultores refiro-me, quer aos agricultores individuais quer as organizações de produtores e cooperativas, pois o confinamento teve que ser compatível com a economia.

Ao teletrabalho, que podem, muitos pensar tratar-se de férias encapotadas, mas que na verdade foram e são a resposta social às nossas vidas e a resposta a um estado de direito que se manteve em funcionamento, exemplo mais pragmático foi a telescola, aos pais, alunos, professores as minhas felicitações.

As tecnologias, que muitos sabem, não serem o meu ponto forte, tiveram um papel importantíssimos, sejam por facultar e melhorar as condições do teletrabalho, seja a forma de manter o contacto das famílias e dos amigos, seja mesmo criando formas de distração, de humor e de ocupação na longa quarentena, mas permitam-me salientar e simultaneamente felicitar os párocos

que com novas ferramentas conseguiram manter o culto religioso próximo de nós, e que bem nos soube essas mensagens de espiritualidade.

Também quem me conhece sabe da minha paixão pela história, e ao longo da história já vivemos diversas pandemias, mas estavam apenas nas memórias e dos manuais, recordo ouvir os meus avós falar da pneumonia, mas falar, ler e ver números é tão diferente que presenciar e viver.

Viveu-se a crise nuclear, a queda do bloco de leste, os conflitos armados, e não obstante a globalização, as grandes catástrofes eram tão distantes, sejam as provocadas pelas alterações climáticas, sejam as completamente naturais, sejam as mais irracionais guerras, tudo era longe do nosso canto, mas agora não, e sem contar num ser microscópico, um ser elementar e básico como um reles vírus, muda todo o nosso mundo, e provavelmente não voltará mais.

Que pelo menos sirva para humanizar a sociedade, as pessoas, que o novo normal, seja uma maior simbiose entre a natureza, o ambiente e o homem que se mude efetivamente o clip, que o consumismo do final do século XX e início do século XXI dê lugar ao humanismo ambiental, que o PIB seja cada vez mais a FIB.

Que aprendamos a viver com menos e com mais, menos materialismo, individualismo, egoísmo, mais saúde, tolerância, paz, discernimento, entendimento, amizade, família, enfim mais natal, pois amor, paz, saúde são chavões natalícios.

Se natal é natalidade, natalidade é vida.

Então mais vida, pois, infelizmente, só temos uma.

- A deputada do PS, Paula Catarino, cumprimentou todos os presentes e disse que iria abordar quatro assuntos:

O primeiro é sobre o Seguro de Colheitas, referindo que na sessão anterior o Sr. Presidente da Câmara assumiu que a Câmara iria pagar 50% do valor do seguro coletivo que tinha sido suportado pelos agricultores respeitante à Campanha de 2019. Diz congratula-se com esse apoio e até sabe que essas medidas já estão a ser tomadas, contudo pediu esclarecimento do porquê de deixar de fora os agricultores que fizeram os seguros individuais, porque segundo consta este apoio serviria como um incentivo, para que todos os agricultores passassem a fazer o respetivo seguro e não é justo que quem decidiu fazê-lo individualmente não possa também ser apoiado e em sua opinião um apoio nunca deve ser para um custo do passado, mas sim para um custo a fazer no futuro, possibilitando que todos os agricultores tivessem a mesma oportunidade de serem apoiados. Lembrou que no final de março voltou a cair granizo e os agricultores que fizeram a participação ao seguro continuam a aguardar que vá alguém ao terreno fazer a avaliação dos custos, porque passados três meses ainda

não têm qualquer informação e é normal que comecem a questionar se valerá a pena continuar a fazer ou não o seguro coletivo de colheitas.

Solicitou ao Sr. Presidente da Câmara, para que ele enquanto representante de todos os munícipes do Concelho, interviesse junto do Delegado de Saúde de Murça, no sentido de encontrar uma outra forma de fazerem o atendimento no Centro de Saúde de Murça, porque ficarem as pessoas à porta, independentemente de estar sol ou chuva e vir alguém questionar o que é que pretende, não lhe parece ser a forma mais adequada. O Centro de Saúde de Murça tem uma sala de espera suficientemente grande e dado que as consultas são agendadas por telefone, acreditada que com algum cuidado e sem deixar de cumprir as normas impostas pela DGS, seria possível dar aos utentes melhor conforto e prestar um melhor serviço. Mais disse, que recentemente foi a uma consulta ao CHTMAD a Vila Real e aguardou na sala de espera, assim como várias outras pessoas que lá se encontravam e não no exterior como acontece aqui em Murça.

Sobre o Campo de Férias Desportivas promovido pelo Município de Murça, disse reconhecer ser uma mais-valia tanto para as crianças como no apoio dado às famílias, no entanto, este ano, devido ao período de pandemia que vivemos, deixa-a bastante apreensiva. Lembrou que as crianças estiveram um longo período bastante recatadas, sem aulas presenciais e preocupa-a que por mais cuidado que haja por parte dos colaboradores em fazer cumprir as normas de distanciamento, isso não aconteça. Depois de tanto tempo de distanciamento é normal que as crianças queiram brincar umas com as outras, que espontaneamente se abracem e será muito difícil manter o necessário distanciamento, pelo que em seu entender seria muito mais prudente que, este ano, a atividade não se realizasse.

Por último, referiu o serviço de recolha do lixo, alertando para o facto de na aldeia de Porrais estar um colchão há 50 dias junto a um caixote de lixo e a empresa responsável não se digna a fazer a recolha. Este é um serviço que é pago por todos nós e lamenta que estas situações aconteçam. Referiu ainda o valor das taxas de resíduos sólidos que, em seu entender, não estão a ser devidamente cobradas, porque cobrar taxas de resíduos sólidos em função do consumo de água não lhe parece justo, dando como exemplo duas famílias em que uma delas apenas está no concelho durante o período de férias, mas como têm alguém que lhe rega o jardim, obviamente tem consumo de água e lhe também cobrada a respetiva taxa de resíduos sólidos, quando na verdade durante meses não fez qualquer lixo e a outra família que mora cá todo o ano e que produz lixo diariamente só porque tem um consumo mínimo de água a taxa de resíduos que lhe é cobrada é mínima, sugerindo que a taxa pudesse ser de valor único e não em função da água gasta.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, cumprimentou todos os presentes e disse associar-se aos Votos de Pesar, apresentados. Reitera aquilo que o deputado Arménio Carvalho referiu relativamente a este período pandémico e aos comportamentos que todos devemos ter.

Quanto à questão colocada pela deputada Paula Catarino sobre o Seguro de Colheitas, disse que aquando da queda de granizo ocorrida em 2018, na zona de Porrais, a Câmara Municipal procurou, no menor espaço de tempo possível, resolver a questão dos caminhos que tinham ficado danificados, removendo terras, reparando taludes, etc.

Na altura, aperceberam-se que uma grande parte dos viticultores afetados não tinham feito qualquer seguro de colheitas e entenderam ser oportuno procurar uma forma de alertar e incentivar o maior número de agricultores a fazê-lo. Esclareceu que o seguro coletivo de colheitas é apoiado com fundos comunitários, sendo que para um seguro de 1.000,00€ a comparticipação é de 800,00€ e por apenas 200€ vale a pena ter um seguro, até porque se a perda for total, para além da compensação do seguro, não gastam dinheiro com a vindima. Nessa altura, o compromisso que existiu foi incentivar a que se fizessem seguros coletivos de colheitas, comparticipados da melhor maneira possível e na campanha seguinte, a autarquia promoveu juntamente com a Adega Cooperativa e o Centro de Gestão, que são as entidades associativas locais ligadas à viticultura a fazer a candidatura, formalizada pelo Centro de Gestão com o Crédito Agrícola e que envolvesse os viticultores da Adega Cooperativa, do Centro de Gestão e ainda outros que, mesmo não fazendo parte de nenhuma delas, pudessem também entrar neste seguro coletivo de colheitas, esse era o objetivo e nunca seguros individuais, até porque é impossível saber o que cada um faz individualmente.

Entretanto, o Centro de Gestão entregou uma listagem ao município, dando conhecimento que o valor suportado pelos viticultores que aderiram ao seguro coletivo, para 2019 foi de 10.103,00€, sendo que, para muitos viticultores o valor suportado por eles, não ultrapassou os 50,00€/70,00€. Tendo em conta tudo isto e cumprindo o objetivo de motivar o associativismo e procurando incentivar a que todos fizessem o seguro coletivo, foi proposto à Câmara que dessa listagem, houvesse disponibilidade para suportar 50% do valor (aproximadamente 5.000.00€).

Sobre a situação colocada relativamente ao Centro de Saúde, disse que o que tem procurado fazer é colaborar em tudo que tem sido solicitado, nomeadamente com a colocação de rede sombra no exterior, bem como qualquer outra solicitação pontual que a autarquia possa ajudar a resolver. Disse que brevemente o Centro de Saúde irá funcionar como Unidade de Saúde Familiar e que lhes foi pedido apoio, para que em conjunto com os técnicos da autarquia pudessem discutir qual poderá ser o formato arquitetónico e de espaço do próprio Centro de Saúde. Quanto às medidas que estão a ser

implementadas, acredita que o objetivo é meramente profilático, mas que procurará fazer chegar a preocupação demonstrada pela deputada Paula Catarino, ao Dr. Coelho.

Sobre o Campo de Férias Desportivas, esclareceu que este ano a atividade será realizada em períodos mais desfasados e com maior cautela, por forma a não se correrem riscos desnecessários.

Quanto à questão do lixo e recolha do lixo, disse estranhar que aquela situação esteja a acontecer e que procurará certificar-se que a mesma seja resolvida o mais rapidamente possível.

Sobre o valor cobrado relativamente à taxa de lixo, esclareceu que as regras são as mesmas de há muito tempo e que ainda nada se alterou. Neste momento, o que existe é uma informação com maior clareza do que existia antes e que não percebeu porque é que a deputada Paula Catarino referiu que quem não faz lixo paga taxas elevadas e quem faz lixo paga apenas a taxa mínima.

- A deputada do PS, Paula Catarino, esclareceu que a família que não reside grande parte do ano gasta água, mas não faz lixo e como a taxa de lixo é em função da água gasta, defende que não é o mais correto.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, referiu que essa é a regra que existe neste momento. Que ainda não temos um Regulamento de Resíduos Sólidos e que este formato tem algumas fragilidades, mas parte-se do princípio que este será um processo mais simples. Contudo, reconhece que no futuro poder-se-á trabalhar para que seja melhorado.

Ausentou-se da sessão, por motivo de saúde, o deputado do PS, João Carlos Oliveira Gomes

- O deputado do PS, Arménio Ribeiro, demonstrou preocupação relativamente a uma situação recente que provocou envenenamento de cães, em Murça e que não terá sido caso isolado, sendo que há relatos de 7 envenenamento entre cães e raposas, segundo a informação que obteve foram espalhadas, pela vila de Murça salsichas envenenadas, aparentemente com veneno estricnina, um dos cães envenenados está no Veterinário, mas existiram casos de mortos. Apresentou muita inquietação até porque a estricnina é um veneno não comercializado em Portugal e extremamente letal.

- O Presidente da Junta de Freguesia de Murça, José Santos, felicitou a Cooperativa Agrícola dos Olivicultores de Murça e toda a sua estrutura, direção, colaboradores e associados, por mais uma

distinção, conseguida no dia 11 de junho, no prestigiado concurso internacional “Olive Japan”, tendo com a sua edição limitada dedicada ao Soldado Milhões, sido considerado o melhor Azeite de Portugal.

A par das medalhas de Ouro e de Bronze conquistadas este ano nos maiores concursos internacionais dos Estados Unidos da América, em Nova Iorque e em Los Angeles, este lote de Azeite produzido de Oliveiras centenárias da terra do Soldado Milhões conquista agora um lugar no pódio dos melhores Azeites do Mundo. A Cooperativa afirma-se assim cada vez mais um verdadeiro embaixador da qualidade do Azeite de Trás-os-Montes.

- O Presidente da Assembleia Municipal, António Augusto Ribeiro, disse que o Azeite e o Vinho são na verdade, os produtos de excelência do Concelho de Murça.

_____//_____

Período da Ordem do Dia

- 1 – Informação do Presidente da Câmara Municipal;**
(Alínea c) do nº2 do artº25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro)
- 2 – Listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo do ponto 3, da autorização genérica concedida pela Assembleia Municipal de Murça de 28 de dezembro de 2017;**
(Lei nº8/2012 de 22 de fevereiro)
- 3 – Proposta GAP15/2020 – C.A.I. Centro de Apoio ao Idoso – protocolo de Colaboração;**
(alínea m), do nº 1, do artigo 33º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)
- 4 – Proposta GAP22/2020 – Escola Profissional de Murça – Apoio Financeiro;**
(alínea a), do nº 2, do artigo 25º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 setembro)
- 5 – 8ª Modificação ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2020 – (1ª alteração modificativa ao Orçamento da Receita; 1ª alteração modificativa ao Orçamento da Despesa; 1ª alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos; 1ª alteração modificativa ao Plano de Atividades Municipais);**
(alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da mencionada Lei)
- 6 – Relatório do auditor externo sobre a informação financeira do 2º semestre de 2019;**

(nos termos do art.º 77, nº 2, alínea d) da lei nº 73/2013, de 3 de setembro)

7 – Aprovação do Relatório e Contas 2019;

(alínea l) do nº 2 do art.º 25 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

8 – Proposta 26/2020 – COVID-19, Medida de Apoio ao Comércio e Restauração, Isenção de taxa de esplanadas e aumento de esplanadas existentes;

(alínea b), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

9 – Proposta GAP27/2020 – Medida de Apoio aos Vendedores de Feira, Isenção do pagamento de taxa de ocupação aos Vendedores de Feira com lugar na Feira Quinzenal de Murça;

(alínea b), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

10 – Proposta GAP28/2020 – Junta de Freguesia de Murça, Apoio Pontual às Freguesias, Comparticipação em investimentos;

(alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

11 – Proposta GAP29/2020 – Junta de Freguesia de Fiolhoso, Apoio Pontual às Freguesias, Comparticipação em investimentos;

(alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

12 – Proposta GAP30/2020 – União de Freguesias de Carva e Vilares, Apoio Pontual às Freguesias, Comparticipação em investimentos;

(alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

13 – Proposta GAP31/2020 – Junta de Freguesia de Jou, Apoio Pontual às Freguesias, Comparticipação em investimentos;

(alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

14 – Proposta GAP32/2020 – União de Freguesias de Noura e Palheiros, Apoio Pontual às Freguesias, Doação de Prédio Rustico;

(alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

15 – Proposta GAP33/2020 – União de Freguesias de Noura e Palheiros, Apoio Pontual às Freguesias, Comparticipação em investimentos;

(alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

16 – Proposta GAP34/2020 – Junta de Freguesia de Valongo de Milhais, Apoio Pontual às Freguesias, Comparticipação em investimentos;

(alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

17 – Nomeação do Auditor Externo nos termos do nº 1 do artigo 77º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, alterada pela Lei 7-A/2016, de 30 de março.

18 - Proposta GAP11/2020 – Delegação de competências no Agrupamento de Escolas de Murça. Ratificação.

(alínea k) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

_____/_____/_____

1 – Informação do Presidente da Câmara Municipal;

(Alínea c) do nº2 do artº25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro)

“Nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo.

Assim, em cumprimento deste preceito legal, apresenta-se à Assembleia Municipal informação escrita sobre os aspetos que consideramos mais relevantes da atividade municipal desenvolvida no período que decorreu entre o dia **19 de fevereiro de 2020 e o dia 10 de junho de 2020.**

1. RAMPA PORCA DE MURÇA - No seguimento do acidente de viação, na Rampa Porca de Murça, foi com profunda consternação que sentimos o falecimento dos munícipes Manuel Avelino da Cruz, colaborador da Câmara Municipal de Murça, residente em Murça, e de Maria Constança Ferreira de Andrade, residente no lugar do Miradouro. Endereçamos aos familiares e amigos as mais profundas e sentidas condolências. Em sua memória e reconhecimento, foram decretado três dias de Luto Municipal, nos dias 9,10 e 11 de março de 2020. A bandeira do Município foi colocada a meia haste no edifício dos Paços do Concelho. Foi também concedida tolerância de ponto a todos os colaboradores da autarquia que pretenderam participar nas cerimónias fúnebres. A Rampa Porca de Murça é uma prova que acontece desde os anos 80, sem registo de incidentes, o traçado está homologado segundo as normas impostas pelas Federação Internacional do Automóvel e pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting. Foi pronta intervenção dos elementos da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Murça, dos soldados da Guarda Nacional Republicana, da equipa médica de intervenção à prova, dos elementos da Organização e do INEM, mas infelizmente já não foi possível salvar duas vidas.

2. ENTRUDO - No dia 25/02/2020, o Largo da Porca encheu-se de cor, alegria e muita animação para receber os muitos participantes no

Tradicional Entrudo. A iniciativa envolveu vários parceiros, desde o Comércio Local, a Banda Marcial de Murça, a Universidade Sénior de Murça, a Associação de Estudantes da Escola Básica e Secundária de Murça, a Companhia de Teatro Filandorra, os Amigos dos Bombos de Murça e a Comissão de Festas em Honra de S. Domingos e N.º Sr.º dos Aflitos. O objetivo do Município de Murça é o de recuperar antigas tradições, muito em especial os chamados "Casamentos" que no passado, era o momento alto do tempo do Entrudo. A história do Município passa também por estes momentos de cariz popular, que conseguem despertar na comunidade o interesse e o gosto pela sua herança cultural e identidade local.

CORONAVÍRUS SARS-COV-2: MEDIDAS EXCECIONAIS E TEMPORÁRIAS

3. Desde início de março, o Município de Murça tem vindo a adotar diversas medidas que procuram, a cada momento, e em face das circunstâncias de exceção que todos estamos a viver, dar o seu contributo para garantir a segurança e a saúde dos munícipes e assegurar a continuidade do funcionamento dos serviços públicos. O acompanhamento atento à evolução do surto epidémico do COVID-19, no Concelho de Murça, foi e será, sempre em total concertação e consonância com a Autoridade de Saúde Local, o ACE'S Douro Norte e a Autoridade de Saúde Pública. O **Estado de Emergência** do País determinou o encerramento de muitas empresas, instituições e equipamentos, com um impacto negativo a nível económico e social, justificando a adoção de medidas excecionais destinadas para apoiar famílias, empresas e instituições de solidariedade social. O Município de Murça reconhece que a sua ação é de formalmente apenas de complementaridade, à que deve ser assumida e desenvolvida pelo Governo Central. No contexto nacional, designadamente, através do lançamento de fortes estímulos à revitalização e relançamento da economia, através de sistemas de apoio às micro e pequenas empresas e profissionais liberais, à criação e reforço de linhas de crédito, ao alargamento da base de aplicação do lay-off, entre outras, assim como de extensão e reforço dos instrumentos de apoio social, designadamente nas situações de desemprego, perda de rendimento familiar e carência social. Sobre a informação relativa a infetados por Covid-19, o Ministério da Saúde proibiu os delegados de saúde pública de cada município de divulgar dados para além da informação constante no boletim epidemiológico para a covid-19, devendo

restringir-se aos dados disponibilizados pela Direção-Geral da Saúde (DGS). A Comissão Nacional de Proteção de Dados definiu, ainda, as orientações de modo a garantir a conformidade da publicação da informação relativa à evolução da pandemia em respeito pelo regime jurídico de proteção de dados. Para além do esforço disciplinado de manter os serviços municipais essenciais e complementares de apoio, indispensáveis para responder aos desafios quotidianos de qualidade de vida, proteção, segurança e acompanhamento dos munícipes, têm vindo a ser implementadas diversas medidas, designadamente:

3.1. Em estreita colaboração e orientação da Autoridade de Saúde Local, o Município de Murça, iniciou no dia 07/04 a realização de **testes, de deteção qualitativa de Anticorpos Anti-COVID-19** no sangue, aos utentes e colaboradores dos lares de Candedo, Fiolhoso e Murça, bem como do Hospital de Cuidados Continuados. Foram também realizados testes à Guarda Nacional Republicana (GNR), e aos Bombeiros Voluntários de Murça (BVM).

3.2. **Implementação do Plano de Contingência** face ao Covid-19 em todos os serviços e espaços públicos. Como medida preventiva e acautelando a saúde pública, decidimos proceder a partir do dia 11 de março e por tempo indeterminado, ao encerramento das Piscinas Municipais, Biblioteca Municipal, Auditório Municipal, Pavilhão Gimnodesportivo Municipal e Estádio Municipal.

3.3. As habituais **feiras quinzenais** dos dias 13 e 28 de cada mês foram **suspensas** a partir do dia 11 de março.

3.4. Disponibilização no **site** autárquico municipal, de uma área especial onde resume toda a **informação atualizada relativa ao novo coronavírus COVID-19**: Informação gráfica relativa a casos confirmados no Distrito de Vila Real e concelhos limítrofes do nosso Município; Obtenção respostas quanto a perguntas frequentes e dúvidas sobre a pandemia; Consulta das últimas notícias sobre a Covid 19 do Município; Informações sobre a Bolsa de Voluntariado implementada; Obter e consultar diversos documentos e recomendações da DGS.

3.5. **Bolsa de Voluntariado**, em articulação com outras Instituições, aberta a toda a comunidade, para que todos possam ajudar o próximo nesta fase de combate ao novo Coronavírus. A inscrição na Bolsa de Voluntariado decorreu entre os dias 31 de Março e 5 de Abril.

3.6. **Circulação de um veículo** com equipamento sonoro e ecrã gigante a **transmitir mensagens de apelo** para que a população permaneça em casa, bem como o aconselhamento de boas práticas de prevenção e proteção. Alerta à população para possíveis burlas com a Covid-19.

3.7. **Linha de Apoio - 964 941 810** para que as pessoas em situação de maior fragilidade e sem retaguarda familiar possam pedir apoio, como entrega de alimentos e medicação, na marcação de consultas médicas, no pagamento de faturas de diversos serviços, ou, outros assuntos que possam facilitar o seu dia-a-dia.

3.8. **Linha de Apoio Psicológico**, com técnicos especializados do Município, para que qualquer pessoa que manifeste sintomas como angústia, medo, insegurança, depressão, solidão ou ansiedade possa ser devidamente acompanhada.

3.9. O Município de Murça continuou durante esta fase, a garantir o **transporte de doentes oncológicos**, para consultas e tratamentos nas diversas unidades hospitalares, como tem sido feito até aqui.

3.10. Estão **definidos os locais** disponíveis para responder a necessidades que possam surgir em virtude da expansão do surto pandémico.

3.11. Está definido um **equipamento Municipal** preparado para **acomodar Profissionais de Saúde, Forças de Segurança e Profissionais de Emergência**, para garantir maior segurança destes e das suas famílias. Neste local, serão proporcionadas condições para descanso e recuperação destes profissionais.

3.12. Em **articulação** com as **juntas de freguesia do concelho**, foram **higienizados e desinfetadas as ruas e espaços públicos**, como forma a evitar a propagação do Covid-19 e proteger a saúde de toda a população.

3.13. **Encerramento de todos Cemitérios do Concelho de Murça**. A realização de funerais está condicionada à adoção de medidas organizacionais que garantam a inexistência de aglomerados de pessoas e o controlo das distâncias de segurança.

3.14. **Apoio a cidadãos durante pandemia**, em altura de isolamento social devido à pandemia causada pelo COVID-19, a Câmara Municipal de Murça pôs em prática uma série de **medidas de apoio à população, na área**

social. Todas estas iniciativas têm como objetivo proteger a população, nomeadamente os mais idosos, que se possam encontrar em situações de maior isolamento ou vulnerabilidade. Para concretizar este projeto, os **técnicos de Ação Social Municipal** estão a percorrer permanentemente as diversas localidades do Concelho de Murça, prestando o apoio necessário.

3.15. Os **técnicos de desporto** da Autarquia preparam e divulgam, através das redes sociais, **planos de exercício físico** destinados a crianças, jovens e seniores, para que as pessoas se mantenham ativas e ligadas à atividade física.

3.16. **Suspensão de todas as atividades culturais e recreativas no território até ao fim de junho.** O Município de Murça irá até ao final do mês de junho, manter a suspensão das atividades culturais e recreativas e não emitirão qualquer licença para festas, romarias e eventos, face à necessidade de evitar a propagação e salvaguardar a saúde das populações.

3.17. **Aconselhamento a não realização de queimas e queimadas.** Recomendação a toda a população que nesta fase que o país atravessa, devido ao COVID-19, não é aconselhável o uso do fogo para queimas e queimadas, no sentido de prevenir a ocorrência de incêndios florestais, numa altura em que os meios estão concentrados no apoio ao combate à Pandemia.

3.18. Novos cuidados na **deposição dos resíduos.** Foi solicitado à população que todos cumpram novas regras no manuseamento do lixo doméstico.

3.19. **A Câmara Municipal de Murça disponibilizou computadores e internet para todos os alunos do concelho sem condições de acesso a estes recursos tecnológicos,** viabilizando assim o acompanhamento do ensino à distância. Com as escolas encerradas, face à pandemia da Covid-19, a solução encontrada para o terceiro período, foi o ensino à distância através da internet. São inúmeras as ferramentas tecnológicas que estão disponíveis nesta nova forma de ensino. A visualização de programas instrutivos, de vídeos de exercícios educativos e de atividade física, e a interatividade entre alunos e professores, através das plataformas digitais disponíveis, tentam gerar uma tentativa de continuidade ao ensino anterior e, dito presencial. O Agrupamento de

Escolas de Murça fez o levantamento das necessidades no seio dos agregados familiares de todos os alunos, identificando aqueles que necessitariam do apoio para que em suas casas tivessem o indispensável para aceder a esta nova, e provisória, forma de ensino, o que determinou o número de equipamentos a disponibilizar. Nesta estratégia de ensino à distância e de apoio às famílias a parceria entre a Câmara Municipal, o Agrupamento de Escolas e a Equipa Multidisciplinar de Combate ao Insucesso Escolar, foi verdadeiramente rápida e eficaz.

3.20. **Ensino à distância.** Na sequência da suspensão das aulas presenciais, como medida de combate à propagação da COVID-19, o terceiro período prosseguiu com ensino à distância, com avaliação, mas sem provas de aferição, mantendo-se os apoios às famílias com filhos menores de 12 anos. Consciente da dificuldade de algumas famílias na adaptação à nova realidade do ensino, decorrente desta pandemia, o acompanhamento às famílias tem sido feito em articulação com o Agrupamento de Escolas e a equipa multidisciplinar de combate ao insucesso escolar, que está inscrita na plataforma Teames e tem andado no terreno a fazer a avaliação e a prestar o apoio necessário às famílias e aos alunos.

3.21. Em articulação com o **Agrupamento de Escolas de Murça e o Exército Português (RI13), foi ministrada formação** em contexto de trabalho, que decorreu no polivalente da Escola EB 2/3 e Secundária, no dia 11 de Maio, com o propósito de capacitar e preparar os **Colaboradores do Município de Murça**, ao serviço da Educação nos diversos espaços do Agrupamento. O objetivo é que a resposta ao COVID-19 seja a melhor possível, quanto à limpeza e higienização dos espaços, equipamentos de proteção e a sua correta utilização, no **recomeço das aulas do secundário desde o dia 18 de Maio.**

3.22. O **transporte dos alunos, das diversas Freguesias** do Concelho, para a frequência das aulas está a ser **assegurado pelo Município com meios próprios** para o efeito e motoristas capacitados para o serviço. Os motoristas tiveram formação no sentido de estarem ainda mais preparados para lidar com a atual situação pandémica.

3.23. No dia 01/06/2020 foram **retomadas as atividades letivas do Pré-Escolar.** Antecipadamente foram tomadas medidas de prevenção, de higiene e segurança, de acordo com as orientações e recomendações da DGEST, sempre em próxima articulação com o Agrupamento de Escolas.

3.24. Apoio financeiro à Santa Casa da Misericórdia de Murça no valor de 32.500,00€, aprovado em Reunião de Câmara Ordinária de 21/04/2020.

Devido à pandemia causada pela COVID-19, o Município de Murça decidiu apoiar financeiramente a Santa Casa da Misericórdia de Murça, para dar resposta às necessidades que decorrem desta crise sanitária. O apoio à Santa Casa, de caráter excecional, foi de €32.500 (trinta e dois mil e quinhentos euros). Nesta fase, em que há uma crescente urgência na execução de medidas de contenção recomendadas pelo Ministério da Saúde, a pronta disponibilidade do Município revelou-se importante para garantir a maior segurança possível aos utentes e profissionais desta IPSS. Esta medida de apoio procurou acautelar as necessidades identificadas nos Lares de Candedo, Fiolhoso e Murça, assim como na Unidade de Cuidados Continuados.

3.25. Apoio Financeiro às micro e pequenas empresas com espaço de atendimento ao público no concelho de Murça no valor de 500,00€, aprovado em Reunião de Câmara Ordinária de 21/04/2020.

Esta medida de apoio excecional, destina-se a apoiar as micro e pequenas empresas com espaço de atendimento público no concelho de murça, designadamente (Comércio local, cafés, restaurantes, táxis, cabeleireiros, esteticistas, feirantes com sede social em Murça, entre outros) na adaptação dos seus locais de atendimento, métodos de organização do trabalho e de relacionamento com clientes e fornecedores às novas condições de distanciamento físico no contexto da pandemia de COVID-19, garantindo o cumprimento das normas estabelecidas e das recomendações das autoridades competentes, por forma a assegurar o mínimo impacto na saúde pública.

3.26. Reabertura da Feira Quinzenal.

A realização da feira quinzenal de Murça foi retomada no dia 28/05/2020, depois da paragem forçada devido à pandemia, na sequência da Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2020 de 17 de maio, que estabeleceu o gradual levantamento de restrições para várias atividades económicas. A reabertura esteve condicionada ao cumprimento de todas as normas e recomendações da Direcção-Geral da Saúde. Por forma a garantir as condições de segurança e higiene no exercício da atividade comercial, foi implementado um Plano de Contingência elaborado pelo Município com o intuito de regular com especificidade o funcionamento da feira e mitigar o risco de

contaminação. Com este conjunto de procedimentos o município visa contribuir eficientemente para a mitigação dos riscos de contaminação e propagação do vírus COVID-19, garantindo a proteção de vendedores e clientes e estimulando o comércio e economia local.

3.27. **Transportes.** No seguimento da suspensão promovida pelos operadores de transportes no âmbito da Pandemia provocada pelo novo coronavírus Covid-19, estão a ser **assegurados pelo Município de Murça**, desde sexta-feira dia 12/06/2020, uma vez por semana, os **circuitos de transporte de passageiros**. O transporte será efetuado todas as quartas-feiras, exceto em semana de feira quinzenal, em que o transporte será assegurado no dia da feira.

3.28. No dia 20/05/2020, decorreu reunião com o Senhor Padre Sérgio Dinis, no seguimento de um Pedido de **colaboração, para retomar a celebração do culto público católico**, no contexto da pandemia COVID-19. Nesta fase de desconfinamento em que nos encontramos, a Conferência Episcopal Portuguesa, em articulação com o governo e as autoridades sanitárias, tornou públicas, no passado dia 8, um conjunto de orientações para a celebração do culto público católico no contexto da pandemia COVID-19. No **Culto que será reatado a partir dos dias 30 e 31 de maio**, deve ser respeitadas um conjunto de normas que evitem qualquer possibilidade de contágio, defendendo assim a saúde das pessoas e comunidades. Pese embora o esforço dos Párocos e a campanha de informação junto das pessoas, existe a preocupação que algumas pessoas não possuam os meios necessários para a devida higienização e proteção. O Município colaborou quanto aos meios de **proteção e à higienização das igrejas e locais de culto**, tendo consciência que as celebrações são um grande ponto de encontro das comunidades, e que esta será uma forma muito eficaz de evitar focos de disseminação no concelho.

4. Recebemos da Diocese de Vila Real, uma **carta do Senhor Bispo D. António Augusto de Oliveira Azevedo**, a saudar e felicitar pessoalmente o Presidente da Câmara Municipal de Murça, na busca de soluções para minorar os efeitos da crise pandémica. No que respeita à igreja em geral e a Diocese em particular, tem havido a preocupação de contribuir para ajudar as populações a viver esta situação difícil com a maior prudência e responsabilidade.

5. **As comemorações do 25 de Abril**, este ano, devido à circunstância vivida pela Pandemia de COVID-19, estava inicialmente previsto apenas o hastear da bandeira, para um limitado número de pessoas, mas, há última hora, a Assembleia Municipal, em consonância com a Câmara Municipal decidimos cancelar a atividade que estava prevista.

6. **Comemorações do Feriado Municipal no dia 8 de maio**. Tendo em conta o estado de calamidade, COVID-19, o Município de Murça assinalou simbolicamente o Feriado Municipal 8 de maio, com o hastear de bandeiras. Nas redes sociais e site do Município, foram difundidas as mensagens do Presidente da Assembleia Municipal e Presidente da Câmara Municipal, para assinalar esta data.

7. No âmbito da celebração do seu 10.º aniversário, a [Pordata](#), projeto da Fundação Francisco Manuel dos Santos (FFMS), promoveu o encontro, com as Câmaras Municipais, através da apresentação de um conjunto de **indicadores sobre diversas áreas da sociedade** que caracterizam os 308 municípios portugueses. Esta é mais uma iniciativa da **FFMS** em conformidade com a sua missão, contribuir para uma sociedade mais informada e reforçar a qualidade das instituições através do estudo e do conhecimento da realidade portuguesa. Por altura do feriado Municipal, a 8 de maio, compilou cerca de 50 indicadores-chave do Concelho de Murça sobre as mais diversas áreas, sendo possível comparar, de forma simples e imediata diversos temas, como a densidade populacional, a educação, a saúde, entre outros, e a sua evolução em quase uma década, entre 2010 e 2018. São dados, evolução de indicadores, que nos deixam bastante preocupados, havendo necessidade de que sejam desenvolvidas iniciativas verdadeiras de valorização do interior do nosso país. População - Os dados demográficos apresentados, revelam que o município 507 de habitantes de 6.004 em 2010 para 5.497 em 2018, alguns deles, jovens com menos de 15 anos de 12,4% em 2010 para 10,4% em 2018; O número de estrangeiro que se fixaram no concelho, subiu para o dobro, de 20 em 2010 para 44 em 2018, ou seja, por cada 1000 habitantes 8 são estrangeiros; O número de nascimentos verificados neste período baixou, são menos 14 bebés, de 41 em 2010 para 27 em 2018 e os óbitos também diminuíram de 79 para 75; A percentagem da população em idade ativa (15 aos 65 anos) teve uma descida muito ligeira de 60,9% em 2010 para 60% em 2018. A população idosa com 65 anos ou mais aumentou de 26,8% para 29,7%, há 286 idosos por cada 100 jovens, são mais

129 idosos do que a média nacional que está fixada em 157 idosos. Serviços - Os dados estatísticos revelam que houve uma diminuição de cerca de duas centenas de alunos no município, de 918 em 2010 para 717 em 2018, matriculados nos ensinos pré-escolar, básico e secundário; Em relação aos estabelecimentos de ensino verifica-se uma diminuição do ensino pré-escolar de 6 para 3, dos estabelecimentos do 1º ciclo do ensino básico de 8 para 1 e mantendo-se os estabelecimentos de ensino do 2º/3º ciclo e secundário com 2; O número de trabalhadores da administração pública local também diminuiu, são menos 46 trabalhadores, de 160 em 2010 para 114 em 2018; Relevante também para o município é o aumento de empresas não financeiras, são mais 751 que em 2010, perfazendo um total de 1290 empresas, aumentando também o número de trabalhadores independentes de 976 em 2010 para 1661 em 2018; Em relação ao número de desempregados inscritos nos centros de emprego, aumentou de 295 em 2010 para 344 em 2018; O ganho médio mensal dos trabalhadores, por conta de outrem, aumentou de 741 euros para 901 euros, ficando abaixo da média nacional em 266 euros; O número de pensões da Segurança Social e da Caixa Geral de Aposentações manteve-se, para cada 100 residentes com 15 ou mais anos há 49 pensões atribuídas. Em relação ao número de beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI) houve aumento de 72 habitantes, de 369 para 441 em 2018; Alguns serviços mantiveram o mesmo número, farmácias (2), agências de bancos e caixas económicas (2) e caixas automáticas multibanco aumentou de 3 para 4; Verifica-se também um aumento no setor do turismo, com a implementação de 2 alojamentos turísticos, que eram inexistentes em 2010. Autarquia - Em relação à Autarquia, os dados revelam que em 2018 teve um saldo financeiro positivo, mais de 650 mil euros, com um aumento das receitas para 6,8 milhões de euros e das despesas para 6,1 milhões de euros. Estes dados produzidos pela Fundação Francisco Manuel dos Santos, devem fazer-nos refletir e pensar nas estratégias que temos seguido e nas estratégias que devemos seguir no futuro.

8. Câmara de Murça congratula-se com prémio que coloca o Azeite de Murça nos melhores do mundo. A Câmara Municipal de Murça felicita a Cooperativa Agrícola dos Olivicultores de Murça e toda a sua estrutura, entre colaboradores, dirigentes e cooperantes, deixando aqui expressa uma palavra de reconhecimento, por mais uma distinção. O azeite "Porca de Murça", com a sua edição limitada dedicada ao Soldado Milhões, conquistou dia 11 de junho, a distinção "Best of Show", tendo sido considerado o

melhor Azeite de Portugal no prestigiado concurso internacional "Olive Japan", que decorreu em Tóquio, no Japão. Este é o maior concurso internacional de azeites na Ásia e Oceânia, onde estiveram a concurso 750 azeites oriundos de mais de 23 países e julgado por 20 juízes certificados, independentes e sem relações comerciais com os azeites submetidos a concurso. A par das medalhas de Ouro e de Bronze conquistadas este ano nos maiores concursos internacionais dos Estados Unidos da América, em Nova Iorque e em Los Angeles, este lote de Azeite produzido de Oliveiras centenárias da terra do Soldado Milhões conquista agora um lugar no pódio dos melhores Azeites do Mundo, demonstrando ser mundialmente o verdadeiro embaixador da qualidade do Azeite de Trás-os-Montes e particularmente de Murça.

9. Posto de Turismo de Murça mais "Clean & Safe". O Posto de Turismo de Murça recebeu o selo "Clean & Safe", pelo reconhecimento do total cumprimento das normas de segurança e proteção de todos quanto visitam aquele espaço. A distinção é atribuída pelo Turismo de Portugal e Turismo do Porto e Norte, que classificaram e reconheceram a Loja do Posto de Turismo de Murça como um exemplo na forma como providenciou todas as medidas necessárias na prevenção e redução dos riscos de contaminação do SARS-CoV-2 ou outras infeções. O selo "Clean & Safe" visa, reconhecer os estabelecimentos turísticos que assumam o compromisso de cumprir as recomendações da Direção-Geral da Saúde (DGS), e com esta classificação, o Município de Murça dá um importante sinal do seu empenho em garantir aos visitantes e turistas todas as condições de higiene e segurança.

10. Apoio à Remoção e Substituição de Coberturas em Fibrocimento do Edificado Habitacional Privado no Concelho de Murça, aprovado em Reunião de Câmara Ordinária de 05/03/2020. Em Portugal, foi proibida a utilização/comercialização de fibrocimento com amianto e/ou produtos que o contenham a partir de 1 de janeiro de 2005. A remoção, acondicionamento e eliminação dos resíduos que contêm amianto devem ser alvo de procedimentos adequados face à avaliação de risco previamente efetuada, pois poderão constituir fontes de exposição ocupacional e ambiental, caso não sejam observadas as medidas regulamentares adequadas. No Concelho de Murça, apesar de haver esta proibição, mantém-se ainda hoje o problema da sua remoção, em segurança, de habitações construídas em data anterior à legislação em vigor. Os custos para a sua remoção são também elevados,

devido aos riscos que estas intervenções representam, sendo necessária uma entidade certificada para o fazer. Considerando o interesse do Município de Murça em apoiar, a remoção das coberturas em amianto de prédios urbanos que se destinem a habitação. Esta medida visa apoiar a remoção e substituição das coberturas de amianto em prédios urbanos que se destinem à habitação; Esta medida de Financiamento Municipal, tem uma dotação máxima anual de 50.000,00€ (cinquenta mil euros); Esta medida de apoio destina-se a agregados familiares, com rendimento até 1,5 vezes o IAS - indexante de apoio social. (IAS = 435,76€) ($1,5 \times 435,76€ = 653,64€$); O valor associado a esta intervenção por requerente será participado por 70% das despesas, após validação pelos serviços.

11. Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior referente ao Ano Letivo 2019/2020, no valor de 11.111,88€, aprovado em Reunião de Câmara Ordinária de 21/04/2020.

12. Dia Mundial da Criança. O Município de Murça decidiu assinalar o Dia Mundial da Criança com a apresentação de histórias infantis, numa animada hora do conto, a todos quantos voltaram a frequentar o pré-escolar. Aos mais pequenos que ainda permanecem em casa, o Município disponibilizou através das suas redes sociais e das plataformas digitais escolares habituais, a exibição de uma "Hora do Conto Especial", tornado assim possível a todas as crianças do Concelho um dia diferente e mais animado.

13. Obras de Remodelação/ Ampliação das Instalações do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Murça. Aprovado em Reunião de Câmara Ordinária de 21/04/2020. A Câmara Municipal de Murça assinou um protocolo de cooperação com a Secretaria Geral da Administração Interna e a Guarda Nacional Republicana. Este documento, no essencial, visa assegurar as melhores condições de funcionamento do Posto Territorial daquela Força de segurança. A Câmara Municipal de Murça vai disponibilizar o edifício do antigo Jardim de Infância, na Avenida dos Bombeiros Voluntários, para a instalação da GNR local. Neste equipamento serão realizadas obras de remodelação e ampliação, dotando-o dos requisitos fundamentais para uma maior eficiência e bom desempenho dos profissionais da Guarda na sua missão policial. As necessidades da GNR de Murça, são há muito conhecidas. É notório o estado degradado do atual Posto, o que dificulta o normal funcionamento e cumprimento das principais tarefas dos agentes deste destacamento, que há anos reclama melhoramentos das condições de trabalho,

de segurança e de atendimento, que nunca teve. A opção final que a Autarquia teve por este imóvel incidiu principalmente pela sua boa localização, pois além de se encontrar próximo dos equipamentos escolares e desportivos, está praticamente no centro da vila, sede do Concelho. Esta decisão, de interesse público municipal, vem reforçar a saudável colaboração institucional entre o Município de Murça e a Guarda Nacional Republicana, e assegura de forma mais vinculada a segurança, a tranquilidade e melhor proteção dos das pessoas e bens.

14. Código de Conduta da Câmara Municipal de Murça. Aprovado em Reunião de Câmara Ordinária de 21/04/2020. O Código de Conduta da Câmara Municipal de Murça tem como objetivo primordial enquadrar os princípios estruturantes e os valores centrais num conjunto de regras éticas e deontológicas que se impõem à consciência coletiva, enquanto modelo comportamental na prossecução da missão e natureza atribuídas à atuação do município. Com o presente Código de Conduta pretende -se assegurar a criação de um instrumento de autorregulação e de compromisso de orientação, estabelecendo-se os princípios e critérios orientadores que nesta matéria devem presidir ao exercício de funções públicas. O Código de Conduta da Câmara Municipal de Murça aplica-se a todos os agentes públicos em exercício de funções, independentemente da natureza do seu vínculo contratual

15. Relatório do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição. Avaliação referente ao ano 2019. Aprovado em Reunião de Câmara Ordinária de 05/05/2020. O Estatuto do Direito de Oposição, aprovado pela Lei n.º 24/98, de 26 de maio, assegura às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática aos órgãos das autarquias locais de natureza representativa. O Direito de Oposição traduz-se na atividade de acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas do órgão executivo por parte dos titulares desse direito, ou seja, os partidos políticos representados no órgão deliberativo da autarquia e que não estejam representados no órgão executivo e os partidos representados na câmara municipal, desde que nenhum dos seus representantes assumam pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas. A Câmara Municipal tomou conhecimento deste relatório na Reunião de Câmara de 05/05/2020, em cumprimento da alínea u) do n.º 1 do artigo 35.º da lei n.º 75/2013, de 12

de setembro, após o exercício do direito de pronúncia dos titulares do Direito de Oposição.

16. Foram executados trabalhos no âmbito da **Defesa da Floresta Contra Incêndios**, com a instalação da **Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível** (RPFGC), **Rede Secundária** de Faixas de Gestão de Combustível (RSFGC) e **beneficiação de troços da Rede Viária Florestal**, no Município de Murça, mais concretamente na Freguesia de Valongo de Milhais e Freguesia de Jou. A materialização desta rede no espaço concretiza-se pela execução de um conjunto de operações de silvicultura preventiva, a realizar em faixas estrategicamente localizadas, com o intuito de promover a infraestruturação do espaço florestal, reduzir a incidência dos incêndios florestais e permitir um combate mais eficaz e seguro. A área de intervenção totaliza 52.74 hectares. O concelho de Murça integra a lista do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) como sendo de primeira prioridade devido ao risco elevado de incêndio florestal. O Município deu como finalizado as intervenções de Defesa da Floresta Contra Incêndios - DFCI, de acordo com as prioridades definidas e articuladas com o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas e o Gabinete Técnico Florestal, tendo em especial atenção as áreas consideradas prioritárias para a limpeza e gestão de Faixas de Combustível. Este trabalho especializado, foi em grande parte realizado pela Equipa de Sapadores Florestais, e pela medida 8.1.3 combate a agentes bióticos e abióticos, tendo como base o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

17. **Vespa das Galhas do Castanheiro** - Foram efetuadas pelo terceiro ano consecutivo, ações de prospeção, em articulação entre o Gabinete Técnico Florestal e Aflodounorte, com a coordenação da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte. Efetuaram-se dezasseis largadas nas Freguesias da Terra de Montanha e Terra Fria, onde existe uma mancha significativa de soutos.

18. No dia 04/06/2020, foi aberto ao público o **espaço de manutenção ao ar livre junto ao Estádio Municipal**, sem qualquer tipo de inauguração, devido aos cuidados e limitações a que estamos sujeitos devido à Pandemia, mas sim, com uma atividade promovida pelos técnicos de desporto, no seguimento das atividades que têm vindo a acontecer por todo o Concelho com a População Sénior. Houve a necessidade de efetuar alterações ao projeto inicial para que aquele espaço tivesse alguma dignidade. Herdamos uma obra

com um piso inadequado, projeto técnico com lacunas designadamente, ao nível das plantas de arquitetura, onde nem sequer constavam cortes ou quotas, com um orçamento pesado em termos de iluminação, que entretanto substituímos por luminárias convencionais da EDP. Sem embelezamento urbanístico em termos de ajardinamento, que não sei porquê, foi retirado do projeto inicial. O ajardinamento já foi acautelado e está prevista a sua instalação a partir de outubro. A localização é discutível, mas, tentamos minimizar falhas recorrentes em termos de projeto.

19. Gestão de resíduos sólidos urbanos seletivos. Foi reforçada a cobertura com a **colocação de 5 novos ecopontos em Murça**: i) no Bairro Social da Barroca; ii) na EN15 na entrada da urbanização sol nascente; iii) no bairro do seixo, locais que tinham défice neste tipo de equipamentos. Também foram reforçados dois nos arruamentos mais comerciais da vila como seja: i) na Rua Militão Bessa Ribeiro; ii) no parque urbano de Murça. Já anteriormente com as eco-ilhas foi aumentada, consideravelmente, a oferta de locais para recolha seletiva, sendo que se pretende continuar a dar seguimento a este tipo de política ambiental, quer pelo alargamento a todas as localidades do concelho, quer pela disponibilização de equipamentos para outros fluxos de resíduos.

20. Festival dos percursos pedestres - Turismo de Natureza Vale do Tua que estavam previstos e organizados para 2020, foram **adiados para 2021** em virtude das medidas de contenção provocadas pela pandemia mundial da Covid-19.

21. Foi interrompido sem se ter finalizado o **programa de educação e sensibilização ambiental do 1º Ciclo de ensino "eco geração Murça 2020"** que tinham como principal eixo o trabalho pedagógico e extra curricular potenciado pelo livro "Planeta Limpo + Energia". Pretende-se, logo que possível, dar continuidade do projeto com a introdução do "planeta limpo + recursos hídricos".

22. Foi interrompido sem se ter finalizado o **programa de educação e sensibilização ambiental do 3º Ciclo de ensino "junto à terra"** que tinham como principal eixo o trabalho pedagógico e extra curricular potenciado pelos conteúdos trabalhados nos alunos do 8.º ano de ensino, concretamente a promoção e valorização da biodiversidade. Pretende-se, no próximo ano letivo dar continuidade do projeto e se possível alarga-lo a outros anos de ensino. Realça-se, ainda, no contexto deste projeto foram

disponibilizado conteúdos educativos e didáticos a todas as turmas do 2.º e 3.º ciclo de ensino do agrupamento de escolas de Murça, bem como uma mochila a todos os alunos.

23. Foi cancelado o programa de educação e sensibilização ambiental e de valorização territorial do ensino secundário "interrail Vale do Tua" que tinham como principal objetivo promover visitas do PNRVT numa perspetiva, de conhecimento e coesão territorial com a finalidade de conhecer e descobrir o Vale do Tua de forma direta e complementar aos programas educativos que o PNRVT.

24. Foi cancelada a celebração do dia mundial da árvore que estava prevista desenvolver-se no parque florestal de Mascanho/Carvas, e que eram direcionadas essencialmente para a comunidade em geral, onde para além da promoção da florestas se pretendia desenvolver o contacto com a natureza, com a realização de um convívio intergeracional ecológico e sustentável.

25. Na sequência da deliberação de Câmara foi iniciado o procedimento interno de elaboração do novo regulamento municipal de resíduos sólidos urbanos do Município de Murça, que pretende ser um instrumento jurídico com eficácia externa, e constituir-se a sede própria para regulamentar os direitos e as obrigações da entidade gestora e dos utilizadores no seu relacionamento, sendo mesmo o principal instrumento que regula os serviços de resíduos.

26. Na prossecução do desenvolvimento do regulamento de resíduos sólidos urbanos foi diagnosticada a necessidade de elaborar um outro regulamento de limpeza e higiene urbana, que possa estabelecer as regras e condições relativas à limpeza, salubridade e higiene pública, as quais compreendem um conjunto de ações de higiene, limpeza, remoção de sujidades e resíduos das vias e outros espaços públicos, ou confinantes. Este regulamento encontra-se, também, em fase de elaboração.

27. Com a declaração do estado de emergência, por Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março e da constituição da Estrutura de Monitorização do Estado de Emergência (EMEE), por Despacho n.º 3545/2020, de 21 de março, o Ministério do Ambiente e da Ação Climática foi criado o Gabinete de Crise (GC) para o Acompanhamento dos Serviços Essenciais de Águas e Resíduos. Todas as entidades gestoras tiveram que reportar (e ainda o estão a fazer com uma periodicidade que chegou a ser

de 48h e presentemente bi-semanal) ao Gabinete de Crise o ponto da situação em relação aos serviços essenciais do Município. Tendo a Câmara Municipal de Murça efetuado até ao presente **28 reportes**. Até ao momento todos os serviços dos **bens essenciais de Murça não sofreram nenhuma alteração, tendo sido sempre assegurados em condições normais.**

28. No seguimento da **melhoria do sistema de recolha de resíduos**, foram **substituídos alguns contentores no Concelho de Murça**. Gradualmente pretende-se renovar os equipamentos disponibilizados à população para melhorar a prestação do serviço. Apela-se, no entanto, para um uso responsável dos equipamentos, pois tem ocorrido desgaste acelerado dos mesmos e por vezes vandalização.

29. Na sequência das **reuniões efetuadas com a EDP, ENGIE e Ministro do Ambiente, sobre a venda pela EDP ao consórcio liderado pela ENGIE** da central hídrica de Foz Tua, foi **elaborado um documento que pretende listar todas as responsabilidades e compromissos** da EDP não concretizados e em curso que deverão ser salvaguardados e comunicados à APA e ao Senhor Ministro do Ambiente e Ação Climática, para a autorização da venda.

30. Tendo presente a **situação precária do Centro de Recolha Oficial do Vale do Douro Norte (Canil Intermunicipal)**, que presentemente não possuiu sequer médico veterinário afeto ao mesmo, foi feita uma exposição à Associação de Municípios do Vale do Douro Norte para se desbloquear e discutir as reformas necessárias de forma a melhorar o serviço de bem-estar animal e acautelar a saúde pública e mesmo a segurança das pessoas. Aguarda-se resposta e agendamento de reunião.

31. Através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 33/2020 de 30 de abril de 2020, foi decretado e estabelecido um **programa e cronograma de desconfinamento**, que pretende retomar gradualmente um conjunto de sectores económicos, daquilo que já se designa como o "novo normal" e uma vez que permite a realização de feiras e mercados, foi desenvolvido um Plano de Contingência para a Feira e Mercado bi semanal de Murça de forma a poder restabelecer-se as feiras na vila de Murça.

32. Com o programa de desconfinamento da economia, vários foram os sectores que tiveram que se adaptar às novas regras e condicionantes para poderem laborar, nesse sentido e de forma a facilitar e tornar mais fácil a interpretação das médicas preventivas e cautelares que devem vigorará

foram desenvolvidos, para dois setores específicos da economia local, **documentos com as normas e orientações da Direção Geral de Saúde**. Um documento para o funcionamento dos **estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços** que existam cuidados a ter, em especial nos setor comerciais onde o contacto físico é indispensável, como sejam salões de cabeleireiros, barbearias, gabinetes de estica, devendo ser tomadas medidas de proteção dos cidadãos (trabalhadores, clientes, outros) e garantida a sua aplicação. Os estabelecimentos de restauração e bebidas, pelas suas características, podem ser locais de transmissão da infeção por SARS-CoV-2. Por isso, medidas adicionais devem ser tomadas para assegurar a minimização da transmissão da doença nestes contextos. Nesse contexto houve a necessidade de conciliar o exercício dos sectores comerciais que tradicionalmente possam ter uma maior concentração de pessoas durante maior tempo como sejam cafés, bares e restaurantes, com o cumprimento de medidas adicionais que devem ser tomadas para assegurar uma minimização da transmissão do SARS-CoV-2, tendo sido produzido um documento orientador para esse sector comercial.

33. No âmbito de funcionamento interno da Câmara Municipal de Murça, foi **desenvolvido um plano de contingência e de funcionamento da Divisão de Apoio e Gestão Urbana**, de forma a manter os serviços operacionais e em funcionamento, com respostas assertivas e céleres mas recorrendo sempre a normas e regras que permitem o trabalho em segurança e com medidas adicionais de salvaguarda da saúde pública e dos serviços. De modo geral, foram respondidas todas as situações urgentes e gradualmente restabelecendo-se a normalidade dos serviços.

34. Foi desenvolvida uma exposição à **Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos** para **esclarecimento** em relação à **situação regulamentar da gestão dos serviços de resíduos sólidos urbanos no município de Murça**, neste momento aguarda-se resposta.

35. Foi realizada uma **candidatura ao programa valorizar** gerido pela entidade do turismo **Porto e Norte** que tem como principal objetivo a implementação de duas estruturas de observação astronómica junto ao **Centro Interpretativo do Castro de Palheiros**, com o objetivo de assim constituir o **Observatório Dark Sky Vale do Tua**. O **astroturismo** e neste caso particular a arqueoastronomia pode criar um novo fluxo de turismo sustentável, mas também de promoção académica e de ensino, que potencia o

território e essencialmente o Castro de Palheiros. Esta candidatura é feita em articulação com o Parque Natural Regional do Vale do Tua, e com a Direção Regional de Cultura do Norte.

Protocolos de Colaboração

36. PROPOSTA GAP12/2020 - Filandorra, Teatro do Nordeste, CRL. Protocolo de Colaboração aprovado em Reunião de Câmara Ordinária de 21/04/2020.

Valor de 5.000,00€ referente a atividades efetuadas durante o ano de 2019, que por lapso não foi formalmente renovado, mas que foi continuado através de várias ações que se desenvolveram. Tendo sido objeto decisão apenas em 2020. Nessa mesma decisão é também proposto igual valor para 2020, mas que apenas será pago se for cumprido na íntegra.

37. PROPOSTA GAP13/2020 - Banda Marcial de Murça. Protocolo de Colaboração aprovado em Reunião de Câmara Ordinária de 21/04/2020. A Banda Marcial de Murça é considerada uma das filarmónicas mais antigas do País. Foi fundada em 1870 e é a Associação mais antiga do Concelho de Murça. Ponto de atração para jovens e adultos, a Banda Marcial de Murça é hoje um embrião de futuros artistas de música instrumental, pilar fundamental na vida cultural de Murça. São atribuições do Município, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa e recreativa. A cooperação institucional entre ao Município e a Banda Marcial de Murça, permitirá reforçar o desenvolvimento da Educação, Cultura e Tempos Livres nas diversas faixas etárias. A atividade de âmbito local, regional, nacional e internacional também são um meio de promoção e desenvolvimento social, económico e cultural do nosso Concelho. O Município de Murça atribuiu uma comparticipação financeira no valor de 24.400€, no âmbito das atividades definidas no Plano de Atividades da Banda Marcial de Murça.

38. PROPOSTA GAP14/2020 - Delegação de Murça da Cruz Vermelha Portuguesa. Protocolo de Colaboração aprovado em Reunião de Câmara Ordinária de 21/04/2020. A Cruz Vermelha Portuguesa é uma instituição humanitária não-governamental de carácter voluntário e de interesse público, sem fins lucrativos. Tem como Missão proteger a vida e a saúde, e preservar a dignidade das pessoas, em especial das mais vulneráveis e desfavorecidas. Para o desenvolvimento da sua atividade, mobiliza o "Poder da Humanidade", bem como a generosidade dos doadores e parceiros por todo o país. O

Município dispõe de atribuições no domínio dos Tempos Livres, Saúde, Ação Social e Promoção do Desenvolvimento, colaborando com as Associações na concretização daquele fim. O Município dispõe de competências sobre as formas de apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. O presente Protocolo no valor de 27.500,00€, visa contribuir para uma melhoria da qualidade do desenvolvimento das atividades humanas, sociais, recreativas, promoção da saúde e prevenção de doenças no concelho de Murça, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

39. Protocolo de Colaboração para a celebração de Contrato de Cooperação Interadministrativo para Obras de Remodelação/ Ampliação das Instalações do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Murça, aprovado em Reunião de Câmara Ordinária de 21/04/2020.

40. PROPOSTA GAP25/2020 - Associação 2000 de Apoio ao Desenvolvimento - Projeto de apoio para pessoas com deficiência ou incapacidade, no valor de 4.500,00€, aprovado em Reunião de Câmara Ordinária de 02/06/2020. A intervenção da A2000, em 2019, resultou de uma candidatura ao Instituto Nacional de Reabilitação (INR). O projeto teve como nome "À descoberta de novos mundos" e tinha como objetivos a alcançar, Identificar e caraterizar todas as Pessoas com Deficiência ou Incapacidade (PCDI); Identificar as necessidades de todas as PCDI's e encaminhá-las; Constituir um grupo de 10 PCDI com deficiência ligeira e criar atividades que desenvolvam/aumentem os níveis de competência do saber ser/estar, fazer e aprender, por forma, a envolve-los em atividades de cariz profissional em entidades locais; Mapear o tecido empresarial do concelho, com disponibilidade para receber pessoas com deficiência; Realizar 2 palestras abertas à comunidade a 1ª para apresentação do diagnóstico social. Foram identificadas 111 pessoas com incapacidade ou deficiência. Até 31 de dezembro, totalizaram 35 dias de atividade direta com os clientes do projeto do INR, para além das reuniões com entidades empregadoras e serviços públicos, bem como as diligências com cada cliente, mediante as suas necessidades. Para 2020 estão previsto dois projetos "Direito de ser" e "Empregabilidade para todos". O projeto "Direito de ser" Dirige-se às pessoas com deficiência ou incapacidade do concelho que se encontrem sem qualquer resposta ao nível da inclusão social e/ou ocupacional e pretende, Divulgar na comunidade os

Direitos Humanos e das pessoas com deficiência ou incapacidade (PCDI); Esclarecer a comunidade sobre as formas de agir e as mudanças a implementar para que haja respeito pelos direitos das PCDI's; Proporcionar aos participantes a oportunidade de vivenciarem novos contextos, realizarem atividades novas no seu quotidiano e desenvolverem competências ao nível da cidadania e participação; Proporcionar aos participantes o exercício pleno dos seus direitos de cidadania. O projeto "Empregabilidade para todos", pretende, Desenvolver as competências pessoais e sociais dos participantes e aumentar a sua vivência social e profissional; Capacitar os participantes para que tomem decisões informadas sobre o percurso da sua vida; Experienciar postos de trabalho para aumentar o autoconhecimento e consolidar decisões profissionais; Mapear/caraterizar as entidades empregadoras/tecido empresarial dos concelhos envolvidos com o objetivo de as informar e sensibilizar para a empregabilidade das pessoas com deficiência ou incapacidade e esclarecer sobre as medidas específicas de emprego do IEFP.

Apoios Financeiros

- 41. PROPOSTA GAP16/2020 - Paróquia de S. Gonçalo de Milhais. Aprovado em Reunião de Câmara Ordinária de 21/04/2020.** Recuperação da "Casa dos Milagres" no Santuário de Valongo de Milhais, no valor de 861,00€. Recuperação de um edifício que serve de apoio às festas religiosas de Nossa Senhora de Vale de Veigas em Ribeirinha, no valor de 7.102,01€.
- 42. PROPOSTA GAP17/2020 - Associação Cultural, Desportiva e Social de Jou. Aprovado em Reunião de Câmara Ordinária de 21/04/2020,** para execução do relatório de atividades durante o ano de 2020 - 1.000,00€.
- 43. Associação de Pesca Desportiva do Concelho de Murça. Aprovado em Reunião de Câmara Ordinária de 21/04/2020,** para execução do relatório de atividades durante o ano de 2020 - 1.250,00€.
- 44. Associação dos Amigos de Murça. Aprovado em Reunião de Câmara Ordinária de 21/04/2020,** para execução do relatório de atividades durante o ano de 2020 - 1.000,00€.
- 45. PROPOSTA GAP18/2020 - Fabrica da Igreja Paroquial de Sobreira. Aprovado em Reunião de Câmara Ordinária de 21/04/2020.** Obras de beneficiação do espaço envolvente ao Largo de S. Brás e construção de um Nicho em honra de Nossa Senhora - 16.957,39€.

46. PROPOSTA GAP21/2020 - Santa Casa da Misericórdia de Murça. Aprovado em Reunião de Câmara Ordinária de 21/04/2020. Pedido de apoio financeiro, para garantir a possibilidade de aquisição, com a máxima celeridade, de equipamentos, bens e serviços necessários à avaliação e tratamento de sintomas e complicações associadas ao COVID-19 - 32.500,00€.

47. PROPOSTA GAP22/2020 - Escola Profissional de Murça. Aprovado em Reunião de Câmara Ordinária de 21/04/2020. Pedido de apoio financeiro no valor de 40.000,00€, para gestão das necessidades de tesouraria.

48. PROPOSTA GAP23/2020 - Associação de Pais e Encarregados de Educação de Murça. Apoio Financeiro em Reunião de Câmara Ordinária de 21/04/2020, para execução do relatório de atividades durante o ano de 2020 - 500,00€.

Contratos de aquisições de serviços em execução:

49. Prestação de Serviços para a elaboração da "Operação de Reabilitação Urbana (ORU)" da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Murça

- Estado do procedimento: Em execução.

50. Levantamentos e Estudos de Caracterização da Área de Acolhimento Empresarial de Murça

- Estado do procedimento: Concluído.

51. Aquisição de Serviços para Adequação do PDM Existente às Exigências Decorrentes do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) - D.L. n° 80/2015 de 14 de Maio

- Estado do procedimento: Em Execução.

52. Pré-contratualização de máquina de rastros no âmbito do POM 2020 - Meios e recursos da responsabilidade do Município - Incêndios Florestais

- Preparação das peças do procedimento para ajuste direto.

53. Fornecimento de Gás Natural para as Instalações do Município no período de Janeiro a Julho de 2020

- Preparação das peças do procedimento para ajuste direto.

Contratos de empreitadas em execução:

54. Expansão da Zona Industrial de Murça - Fase 3

- Estado do procedimento: Em fase de conclusão.
55. Requalificação do Espaço Público no Bairro do Pinheirinho
- Estado do procedimento: Em execução
56. Requalificação do Espaço Público junto ao Cemitério
- Estado do procedimento: Em fase de execução.
57. Beneficiação da Via Municipal ER 314 - Penabeice - (Eliminação de Zonas de Perigo)
- Estado do procedimento: Em fase de conclusão.
58. Calçamento e Trabalhos Complementares na Rede de Saneamento Básico de Fonte Fria e Pavimentação em Murça
- Estado do procedimento: Concluída.
59. Beneficiação de Caminhos Florestais e Execução de Rede Primária e Secundária de Faixas de Gestão de Combustível - Candidatura PDR 2020-8.1.3-FEADER-045755
- Estado do procedimento: Em execução
60. Requalificação do Espaço Público na Intercessão da Rua Militão Bessa Ribeiro com a Alameda 8 de Maio
- Estado do procedimento: Em execução
61. Interface de Murça
- Preparação das peças do procedimento para o lançamento de um novo Concurso Público, em consequência de o concurso anterior, não ter recebido propostas válidas;
 - Início procedimento por concurso público aprovado em reunião de executivo de 21/04/2020;
 - Preço base: 575.000.00€
 - Estado do procedimento: A receber propostas.
62. Reconversão do antigo edifício da Cooperativa Agrícola dos Olivicultores de Murça

- Preparação das peças do procedimento para o lançamento de um novo Concurso Público, em consequência de o concurso anterior, não ter recebido propostas válidas;
- Início procedimento por concurso público aprovado em reunião de executivo de 21/04/2020;
- Preço base: 505.000,00€
- Estado do procedimento: Em fase de análise das propostas.

63. Beneficiação da Escola EB2,3 e Secundária de Murça

- Preparação das peças do procedimento para o Concurso Público;
- Início procedimento por concurso público aprovado em reunião de executivo de 21/04/2020;
- Preço base: 2.800.000,00€
- Estado do procedimento: Em fase de aprovação do Relatório Preliminar por parte do executivo.

64. Ajardinamento do Espaço Público na Zona Desportiva

- Preparação das peças do procedimento para ajuste direto simplificado;
- Valor da adjudicação: 9.550,00 €;
- Adjudicatário: Norberto José Salgueiro Rodrigues;
- Data da adjudicação: 14/04/2020;
- Estado do procedimento: Em execução

65. Demolição da antiga Extensão de Saúde de Candedo.

- Preparação das peças do procedimento para ajuste direto simplificado;
- Valor da adjudicação: 6.597,50 €;
- Adjudicatário: Transchãos Unipessoal, Lda;
- Data da adjudicação: 21/05/2020;
- Estado do procedimento: A consignar.

66. Arranjo do espaço de talude localizado a sul do polidesportivo da Sobreira, para criação de uma área de abastecimento de água para pulverizadores e cisternas para fins agrícolas

- Preparação das peças do procedimento para ajuste direto simplificado;
- Valor da adjudicação: 9.878,05 €;
- Adjudicatário: Armindo Assunção Unip. Lda;

- Data da adjudicação: 21/05/2020;
- Estado do procedimento: Em Execução

67. Beneficiação de infraestruturas que integram a Rede de Defesa da Floresta Contra Incêndios (RDFCI) - Ano 2020

- Preparação das peças do procedimento para ajuste direto;
- A enviar convite

68. Arranjo de Arruamentos e Caminhos nas Freguesias de Murça e Jou e Demolição de uma habitação em Murça

- Preparação das peças do procedimento para ajuste direto;
- A enviar convite

Candidaturas a Programas de Financiamento

69. Expansão da Área de Acolhimento Empresarial de Murça

- Investimento Total: 235 645,08€
- Investimento não Elegível: 16 270,00 €
- Investimento Elegível: 219 375,08 €
- Participação FEDER: 186 468,82 €
- Contrapartida Local: 32 906,26 €
- Taxa de Financiamento: 85%
- Estado: Aguarda Decisão de Aprovação.

70. PROVERE - "Oficina Criativa"

- Investimento Total: 411 495,40 €
- Investimento Elegível não Participado: 52 495,40 €
- Investimento Elegível: 359 000,00 €
- Participação FEDER: 305 150,00 €
- Contrapartida Local: 53 850,00 €
- Taxa de Financiamento: 85%
- Estado: Aguarda Decisão de Aprovação

71. Inclusão ativa de grupos vulneráveis - Cultura para todos

- Investimento Total: 117 634,35 €

- Investimento Elegível: 117 634,35 €
- Comparticipação FEDER: 99 989,20 €
- Contrapartida Local: 17 645,15 €
- Taxa de Financiamento: 85%
- Estado: Aguarda Decisão de Aprovação

72. Projetos inovadores/experimentais na área social - Projetos Inovadores de Inclusão Social de âmbito Territorial

- Investimento Total: 176 470,12 €
- Investimento Elegível: 176 470,12 €
- Comparticipação FEDER: 149 999,60 €
- Contrapartida Local: 26 470,52 €
- Taxa de Financiamento: 85%
- Estado: Aguarda Decisão de Aprovação

73. Aumento da eficiência energética na Piscina Municipal Coberta de Murça

- Investimento Total: 387 446,00 €
- Investimento Não Elegível: 21 031,63 €
- Investimento Elegível: 366 414,37 €
- Comparticipação FEDER: 348 093,65 €
- Contrapartida Local: 18 320,72 €
- Taxa de Financiamento: 95%
- Estado: Aprovada e com termo de aceitação.

74. Passadiços do Tinhela

- Investimento Total: 176 663,13 €
- Investimento Elegível: 168 668,13 €
- Comparticipação FEDER: 134 934,51 €
- Contrapartida Local: 18 320,72 €
- Taxa de Financiamento: 80%
- Estado: Aprovada

75. D2Gov_Murça - Promoção das TIC na Administração e Serviços Públicos

- Estado: Em execução física e financeira

76. Requalificação do Espaço Público na Zona Desportiva
- Estado: Em fase de encerramento da operação
77. Requalificação do Espaço Público no Bairro do Pinheirinho
- Estado: Em execução física e financeira
78. Requalificação do Espaço Público no Junto ao Cemitério
- Estado: Em execução física e financeira
79. Planos Integrados E Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar
- Estado: Em execução física e financeira

Estudos e Projetos

80. Coordenação do projeto de execução "Passadiços do Tinhela";
81. Elaboração do estudo Prévio para a construção do "Centro Social do Fiolhoso";
82. Fiscalização da empreitada de "Requalificação do Espaço Público no Bairro do Pinheirinho";
83. Elaboração do Projeto para "Requalificação do Espaço da antiga Escola Primária da Sobreira";
84. Elaboração de Estudos e projetos no âmbito do programa de apoio social a pessoas desfavorecidas no Concelho de Murça;
85. Elaboração de Estudo Prévio para a construção da casa mortuária de Monfebres;
86. Fiscalização da obra de requalificação do espaço público na interceção da Rua Militão Bessa Ribeiro com a Alameda 8 de maio;
87. Apoio e coordenação na elaboração do estudo prévio com vista à execução do projeto de execução para as futuras instalações do Posto da GNR de Murça;

Fiscalização de Empreitadas

88. No âmbito do setor de fiscalização, foram efetuadas várias ações de fiscalização e de acompanhamento de empreitadas, nomeadamente:

- Expansão da Zona Industrial de Murça - Fase 3”;
- “Requalificação do Espaço Público no Bairro do Pinheirinho”;
- “Requalificação do Espaço Público junto ao Cemitério”;
- “Beneficiação da Via Municipal ER 314 - Penabeice - (Eliminação de Zonas de Perigo) ”;
- “Calçetamento e Trabalhos Complementares na Rede de Saneamento Básico de Fonte Fria e Pavimentação em Murça”;
- “Beneficiação de Caminhos Florestais e Execução de Rede Primária e Secundária de Faixas de Gestão de Combustível - Candidatura PDR 2020-8.1.3-FEADER-045755”;
- “Requalificação do Espaço Público na Zona Desportiva”;
- “Requalificação do Espaço Público na Intercessão da Rua Militão Bessa Ribeiro com a Alameda 8 de Maio”;
- “Ajardinamento do Espaço Público na Zona Desportiva”
- Arranjo do espaço de talude localizado a sul do polidesportivo da Sobreira, para criação de uma área de abastecimento de água para pulverizadores e cisternas para fins agrícolas”
- Acompanhamento dos trabalhos de instalação das condutas de gás natural;
- Acompanhamento e emissão de pareceres vários processos ao programa REN-VITIS solicitados pela CCDRN;
- Apoio à Divisão de Ação Social (DAS) na quantificação/levantamento das infraestruturas particulares, e expediente geral da divisão.

89. **Plano Diretor Municipal.** O Plano Diretor Municipal (PDM) de Murça encontra-se em vigor deste 2015 e foi elaborado à luz do quadro legislativo vigente à data. A necessidade da alteração do PDM de Murça decorre da publicação da Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, do Ordenamento do Território e do Urbanismo, Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, do novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio e do Decreto regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, que introduziram alterações estruturantes no contexto legal em matéria de ordenamento do território, e obrigam à

conformação dos planos territoriais em vigor ao atual quadro legislativo. De acordo com o n.º 2 do artigo 199.º do RJIGT, "os planos municipais ou intermunicipais devem, no prazo máximo de cinco anos após a entrada em vigor do presente decreto-lei, incluir as regras de classificação e qualificação previstas no presente decreto-lei, sob pena de suspensão das normas do plano territorial que deveriam ter sido alteradas, não podendo, na área abrangida e enquanto durar a suspensão, haver lugar à prática de quaisquer atos ou operações que impliquem a ocupação, uso e transformação do solo", pelo que, até dia 13 de julho de 2020, os planos municipais de ordenamento do território, teriam que acolher os novos conceitos de solo rústico e urbano, nos termos e para os efeitos do disposto no referido artigo. Os prazos foram alterados no âmbito das medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19, foi definida a suspensão, por 180 dias, dos prazos para os planos municipais, artigo 35.º D do Decreto-Lei 20/2020. Assim, de acordo com as novas exigências legais, conforme previsto no art.º 199º do RJIGT, a Câmara Municipal de Murça tem a necessidade de proceder à alteração do PDM para adequação ao RJIGT e ao PROF Trás- os-Montes e Alto Douro (PROF TMAD), sob pena de suspensão das normas do plano territorial que deveriam ter sido alteradas, não podendo, na área abrangida e enquanto durar a suspensão, haver lugar à prática de quaisquer atos ou operações que impliquem a ocupação, uso e transformação do solo. As alterações a introduzir no contexto da presente alteração prendem-se, fundamentalmente, com o novo quadro legal, resultante do RJIGT e da Lei de Bases da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo, que estabelece as bases gerais de política pública dos solos, de ordenamento do território e de urbanismo, que procedeu à definição do estatuto jurídico do solo, estabelecendo a classificação e qualificação do solo, determinando o destino básico deste com respeito pela sua natureza, assentando na distinção entre solo rústico e solo urbano, pela sua reconhecida aptidão e suprimindo a desagregação da qualificação do solo urbano nas categorias operativas de solos urbanizados e solos urbanizáveis, tendo este último conceito sido extinto. Com a presente alteração, pretende-se assegurar os seguintes objetivos:

- Incluir as novas regras de classificação e qualificação do solo previstas no n.º 2 do art.º 199º do RJIGT;
- Compatibilizar o PDM com o Programa Regional de Ordenamento Florestal de Trás-os-Montes e Alto Douro (PROF TMAD), aprovado pela Portaria

n.º 57/2019, de 11 de fevereiro, alterado pela Declaração de retificação n.º 15/2019, de 12 de abril;

- Resolver situações pontuais de incompatibilidade decorrentes de falhas ou incorreções constantes no plano em vigor, em presença de bases cartográficas recentes

Dando cumprimento aos requisitos previstos no novo quadro legal, conforme referidos anteriormente, a Câmara Municipal de Murça deliberou dar início ao processo de Alteração do Plano Diretor Municipal, na sua reunião ordinária de 14 de junho de 2019, para a adequação ao novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), ao abrigo das disposições dos artigos 76.º, 115.º, 118.º e 199.º do RJIGT, tendo em vista o início imediato do procedimento necessário à adaptação. A deliberação foi publicada em Diário da República através do Aviso n.º 14619/2019, de 19 de setembro, onde estabeleceu também a abertura de um período de participação preventiva de quinze dias úteis, contados a partir da publicação do Aviso, nos termos do n.º 2 do art.º 88º do RJIGT, com vista à formulação de observações e sugestões de todos os interessados, sobre quaisquer questões que devam ser consideradas no âmbito do procedimento de alteração do PDM de Murça. Na participação preventiva foram requeridos oito pedidos para possíveis alterações ao PDM. Sendo todos considerados na análise e formulação da proposta para as alterações decorrentes a este processo do PDM. Foi adjudicada a prestação de serviços de assessoria técnica e consultadoria, a uma empresa externa, que inclui a elaboração das alterações a introduzir ao PDM designadamente:

- Adaptação das peças desenhadas onde constam os perímetros urbanos em vigor e que serão objeto de reformulação por via das alterações a introduzir ao solo urbano;
- Plantas de ordenamento com os desdobramentos existentes;
- Planta de Condicionantes, e outras compatibilizadas com o regulamento;
- Adaptação do Regulamento;
- Adaptação do programa de execução;
- Elaboração do relatório justificativo das alterações;
- Acompanhamento na apreciação e aprovação do Plano;

- Participação nas reuniões solicitadas pela Câmara Municipal e pelas entidades no decurso da elaboração do plano, incluindo a fase de concertação e discussão pública;
- Elaboração do relatório de ponderação da discussão pública;
- Fornecimento dos conteúdos da alteração por adaptação (texto e desenhos).

No seguimento do cronograma e dos prazos estabelecidos iniciaram-se e desenvolveram-se diversas reuniões de trabalho entre a equipa técnica da Câmara e o consultor adjudicatário, realizando-se ainda uma reunião pré-preparatória na CCDRN com os técnicos da mesma. Neste momento estão em análise as propostas preliminares do Relatório de Fundamentação e da Alteração do Regulamento, entregues pela empresa adjudicatária. Está a ser preparado o procedimento e documentação necessária para a marcação da reunião preparatória com todas as entidades envolvidas neste processo. Paralelamente ao processo de Alteração do Plano Diretor Municipal, o Município de Murça, está a analisar a elaboração do "Relatório sobre o estado do ordenamento do território". Nos termos do artigo 189.º do RJIGT, Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, existe a obrigatoriedade da elaboração do referido relatório, de 4 em 4 anos e é um elemento obrigatório para a abertura do procedimento de alteração do PDM.

90. Informação dos processos de obras e outros objeto de despacho:

Aprovação de Projetos de Arquitetura / Especialidades / Prorrogações e Outras				
Requerente	Localidade	Tipo de Projeto/Processo	Data do Pedido	Data do despacho
Adérito da Silva Cardoso	Vargès	Aprovação do projeto para reconstrução e ampliação de uma edificação	30/01/2020	19/02/2020
José Augusto Serra Moutinho	Valongo de Milhais	Construção de um muro de vedação	04/02/2020	27/02/2020
Lina da Conceição Ribeiro Cabral	Vargès	Obras de Escassa Relevância Urbanística/substituição de cobertura	31/01/2020	24/02/2020
Clube de Caça e Pesca de Fiolhoso, Carva e Vilares	Vilares	Obras de escassa relevância urbanística/construção de um cercado	09/01/2020	19/02/2020
Marina de Jesus Lucas Santos	Fiolhoso	Certidão de isenção de autorização de utilização	18/02/2020	27/02/2020

João Victor de Oliveira Rodrigues	Jou	Obras de Escassa relevância Urbanística/Arrumo Agrícola	22/01/2020	12/02/2020
Adolfo Rodrigues	Jou	Obras de Escassa relevância Urbanística/Anexo	15/01/2020	01/02/2020
Cândido Augusto Alves de Sousa	Salgueiro	Projetos de Especialidade/Reservatório de Água	13/02/2020	19/03/2020
Casimiro da Costa Oliveira	Sobredo	Projetos de Especialidade/Garagem	04/02/2020	13/03/2020
Adérito da Silva Cardoso	Vargem	Projetos de Especialidade / Arrumos	04/03/2020	08/04/2020
Maria Clara Gonçalves Teixeira Bals	Murça	Projetos de especialidade /Reconstrução de habitação	18/10/2019	08/04/2020
Armando Licínio da Silva Timóteo	Vilares	Projetos de Especialidade/ Garagem e Arrumos	11/02/2020	08/04/2020
Diogo Filipe Tomé dos Santos Macedo	Ribeirinha	Especialidade/ Const. de uma habitação	10/03/2020	08/04/2020
Armando José Pinto Moura	Murça	Arquitetura e Especialidade/ Const. de uma habitação	02/03/2020	16/04/2020
Dalva Maria Teixeira Ribeiro	Martim	Especialidades/Armazém	2020/03/12	2020/04/22

Emissão de Alvarás de Licenciamento e Utilização e Outros

Requerente	Localidade	Tipo de Projeto/Processo	Data do Pedido	Data do despacho
Rui Manuel Pereira da Silva	Murça	Construção de um muro de vedação	2020/01/27	2020/02/20
Carlos Manuel Alves de Oliveira	Jou	Reconstrução e ampliação de uma habitação	2020/01/23	2020/02/20
Marco António Marques Faria	Murça	Habitabilidade/Habitação	2020/04/06	2020/04/22
Moisés doa Anjos Batista	Vilares	Reconstrução de uma garagem e arrumos	2020/02/13	2020/03/03
Manuel António Fernandes Ferreira	Porrais	Reconstrução de um edifício para habitação	2020/02/19	2020/03/06
Ruben Aires Veloso	Porrais	Ocupação Via Pública/Obras	2020/02/03	2020/04/08

Margarida Alexandra Félix Nunes	Murça	Habitabilidade/Habitação	2020/03/12	2020/04/20
Armando José Pinto Moura	Murça	Construção habitação	2020/04/06	2020/04/24
Florinda Teixeira da Cruz	Cadaval	Habitabilidade/Habitação	2020/ 04/06	2020/04/20
Adérito da Silva Cardoso	Vargem	Const./Armazém agrícola	2020/04/28	2020/05/06
Maria Clara Gonçalves Teixeira Bals	Murça	Demolição e Reconstrução/Habitação	2020/05/07	2020/05/18
Novo Banco SA	Cortinhass	Certidão em como o prédio Urbano Sob o Art.º 162 - não está sujeito Licença utilização	2020/04/07	2020/05/07
Maria Antonieta Borges	Murça	Certidão de isenção art.º 754	2020/05/18	2020/05/26
Elsa Vieira Pinto	Fiolhoso	Certidão compropriedade art.º230	2020/01/28	2020/03/20
Cabeça de Casal da Herança de Dalila Vieira Pinto	Cadaval	Certidão Compropriedade art.º229	2020/01/28	2020/05/26
Adelaide Pinto Requeijo	Cadaval	Certidão compropriedade	2020/02/19	2020/05/26
Paulo Manuel Dião Moreira Mendes	Murça	Habitabilidade / habitação	2020/05/05	2020/06/01
Jacinto Ribeiro de Sousa	Murça	Título Admissão CP/ habitação	2020/02/20	2020/06/08
Direito à informação Pedido de parecer e outros				
Requerente	Localidade	Tipo Licença	Data do Pedido	Data da Emissão
Fernando Moreira Carvalho Alves	Murça	Certidão de Destaque de Parcela	2020/03/03	2020/04/23
Cabeça de Casal da Herança de António Oliveira	Noura	Certidão de Isenção/artigo 450	2020/03/12	2020/04/23
Licenças Especiais de Ruído				

Requerente	Localidade	Tipo Licença	Data do Pedido	Data da Emissão
Rúben Miguel Ribeiro dos Santos	Murça	Festa - Bar PUBY	12/02/2020	21/02/2020
Filipe Alexandre Alves Bastos Ribeiro	Murça	Festa - Bar Vera	13/02/2020	21/02/2020
Associação Cultural, Desportiva e Social de Jou	Jou	Festa - Sede da Associação	14/02/2020	21/02/2020

- A deputada do PS, Paula Catarino, sobre a Informação Escrita referiu os pontos 3 e 4, manifestando estar desapontada pela fraca informação prestada pelo Município, relativamente à COVID-19. A DGS, assim como o Município diz que Murça tem 20 casos, mas não existe informação adicional, ou seja, que casos existem por freguesia, como evoluíram, quantos recuperados e quantos ainda estão ativos, dando como exemplo o Município do Peso da Régua em que diariamente faz um comunicado à sua população, onde refere o total de casos confirmados no concelho, os casos por freguesia, ativos e recuperados. Acredita que ao prestar este tipo de informação não se estaria a violar a confidencialidade de dados e deixá-los-ia um pouco mais seguros.

Disse que contrariamente ao referido no ponto 3.13 o Cemitério de Porrais e o de Sobreira nunca encerraram e se as pessoas não os visitaram foi por iniciativa própria e consciencialização de cada um e não que se encontrassem fechados.

No ponto 3.16 diz que estão suspensas até ao final de junho todas as festas e atividades culturais e recreativas, mas não é até final de setembro que estas atividades estão suspensas?

Sobre o ponto 3.24, disse ter ficado contente por ter sido dado este apoio à Santa Casa da Misericórdia, porque reconhece a sua importância, dado o momento que vivemos, contudo e como não vem mencionado na informação escrita, questionou se por exemplo à AHBVM foi dado algum apoio e se foi, qual?

No ponto 3.25 - É referido que este apoio financeiro, destina-se a apoiar as micro e pequenas empresas com espaço de atendimento público no Concelho de Murça, designadamente (comércio local, cafés, restaurantes, táxis, cabeleireiros, esteticistas, feirantes com sede social em Murça, entre outros), neste sentido solicitou esclarecimento quem são os "outros" e se os agricultores também vão ter direito a este apoio.

No ponto 3.27 é referido que é assegurado o transporte de passageiros uma vez por semana. Questionou porque é que o transporte não é feito diariamente, à semelhança do que já acontece nos

Concelhos vizinhos. Porque, por aquilo que sabe já há empresas de transportes a despedir funcionários e a continuar assim, muitos mais despedimentos irão acontecer.

Sobre o ponto 17 disse que este apoio da autarquia na luta contra a Vesta da Galha do Castanheiro é importante que aconteça porque ajuda a minimizar a praga, que das 16 largadas efetuadas, o município gastou aproximadamente 24 mil euros, mas e os vitivinicultores? É verdade que já os está a apoiar com 5,000€ para o seguro de colheitas, mas sabe com certeza da obrigação que existe no tratamento à cigarrinha da Flavescência Dourada, que tem de ser cumprida até ao dia 11 de julho, no Concelho de Murça e caso não seja cumprida e seja fiscalizada é aplicada coima. Questionou se não seria justo apoiar os viticultores na proporção em que se apoia na zona de montanha, dado que a viticultura representa mais de 50% do setor económico do Concelho.

Solicitou esclarecimento relativamente ao ponto 34.

Por último, referiu o ponto 36, disse verificar a transferência de 10.000€, para uma empresa que nem sequer tem sede no concelho e que 5.000€ são referentes a 2019. Pelo que vê, destes 5.000€ não foi feito cabimento nem compromisso antecipadamente. Não podem ser considerados passivos omissos?

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, disse que se a Câmara numa ou noutra situação não cumpre aquilo que seria exigível em termos de reporte da informação, é-lhe indiferente. Quanto aquilo que outros autarcas fazem e se se pode ir ou não mais longe divulgando números por freguesia, reitera que aquilo que lhe foi dito e aconselhado foi divulgar a informação oficial da DGS. Os vinte casos que constam nessa informação incluem falecidos, infetados e os que possam não estar curados e não se pode, nem se deve divulgar quem são. Se isto cria medo e insegurança, ainda bem porque assim implica ter-mos mais cuidado. Sobre a proteção da individualidade, defende que quanta mais reserva melhor e o importante é cumprir com o que a Lei determina.

Sobre o encerramento dos cemitérios, esclareceu que o Município gere apenas o cemitério de Murça e cumpriu com aquilo que a lei determina. Quanto aos restantes cemitérios das diversas localidades, eles são da responsabilidade das Juntas de Freguesia e cabe a cada uma delas proceder de acordo com a lei.

O que estava determinado era definir-se o que se deve fazer, em cada momento e para um certo período, mas, entretanto, as coisas foram sendo alteradas. O que lhe parece é que formalmente, irá haver um período bastante longo sem poderem ser realizadas atividades culturais/festas populares e religiosas e essa informação é de acordo com o que estava determinado, na altura.

Sobre o apoio financeiro às micro e pequenas empresas com espaço de atendimento ao público no Concelho de Murça, disse que aquilo que se pretende com este apoio é minimizar os gastos que cada comerciante tem na adaptação dos seus locais de atendimento e com a compra de desinfetantes, por

forma a assegurar o mínimo impacto na saúde pública. Disse ainda que na próxima reunião de Câmara irá ser levada uma proposta também de apoio aos empreiteiros, uma vez que surgiram dúvidas relacionadas com os construtores civis. Quanto aos agricultores, disse que isso já não é possível até porque não é difícil cumprir e fazer cumprir o distanciamento social.

Na área agrícola também existem apoios no âmbito da CIMDOURO e a seu tempo chegarão.

Sobre o ponto 3.27 – Transportes, esclareceu que a Câmara deixou de ter esta responsabilidade desde que foi delegada na CIMDOURO. Esta é uma questão importante e não queriam precipitar esta questão dos transportes, porque não queriam que as pessoas o estivessem a usar sem as cautelas necessárias e o que foi possível fazer foi manter, uma vez por semana, as carreiras que existiam antes, para além dos transportes escolares. Agora, se isto tem consequências ao nível do emprego de motoristas de empresas que prestam serviço, lamenta que isso aconteça, mas a gestão das empresas privadas não é da responsabilidade da autarquia.

Relativamente ao ponto 17 e aos valores gastos pela autarquia no apoio dado no combate da Vespa da Galha do Castanheiro, disse que não tinha ideia do valor gasto, pelo que solicitou ao Vice-Presidente para que fosse ele a responder a esta questão, uma vez que ele é a pessoa indicada para o fazer.

- O Vice-Presidente da Câmara Municipal, António Marques, respondeu que no primeiro ano, em 2018 cada largada custava aproximadamente 250€, depois em 2019 o custo por largada já foi menor e este ano o total gasto não ultrapassou os 2000€.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, clarifica que o valor não foi de 24.000€ conforme referido pela deputada Paula Catarina, mas sim muito menos. Quanto à Flavescência Dourada, reconhece que é um problema a considerar no Concelho de Murça, nomeadamente na freguesia de Candedo e que, se houver forma de apoiar e em concertação com a Adega Cooperativa, estarão disponíveis para o fazer. Ainda sobre a viticultura, disse que na CIMDOURO foi proposto que surgisse uma verba que apoiasse financeiramente empréstimos bancários, procurando minimizar esta dificuldade nas vendas. Felizmente que a Adega Cooperativa continua a ter um ritmo interessante de vendas, mas estarão disponíveis para apoiar os empresários naquilo que for necessário.

Sobre o ponto 34, disse que não havia um regulamento de tratamento ou de recolha de resíduos sólidos urbanos e o Município foi notificado pela Entidade Reguladora, relativamente a esse assunto. Na sequência dessa notificação, a autarquia fez uma exposição, que procurou fundamentar o melhor possível e neste momento aguarda-se resposta.

Sobre o apoio dado à Filandorra, esclareceu que a Filandorra é uma entidade que desenvolve cultura no nosso território, que tem Protocolos com o Concelho de Murça, bem como com outros Concelhos vizinhos. Esclareceu que o que foi acertado com a Filandorra foi que por cada evento que promovesse, a autarquia tivesse uma despesa aproximadamente de 1.000€, podendo ir até um total de 5.000€. Em 2018 foi esse o valor celebrado em termos de Protocolo e depreendeu-se que o mesmo se renovava automaticamente. Como isso não aconteceu, só em 2020 é que se deu conta que as 5 atividades desenvolvidas pela Filandorra em 2019, não tinham sido protocoladas. Nitidamente é um passivo omisso, mas quando isto acontece, quem o promove tem obrigação de o regularizar. Para o ano de 2020 o Protocolo é semelhante. Se houver atividades que justifiquem os 5.000€, serão pagos os 5.000€, caso não se realizem todos os eventos programados, será pago apenas o valor correspondente.

- O deputado do PS, Arménio Ribeiro, em relação à informação escrita, teceu algumas considerações nomeadamente os discursos institucionais da celebração do foral de Murça, sendo que o discurso da Assembleia Municipal foi conciso e de grande elevação, enquanto que o discurso do Sr. Presidente da Câmara foi completamente desproporcionado, quer para uma celebração oficial do feriado municipal, quer ainda para o período que estamos a viver, plena crise pandémica, foi um discurso demasiado promocional com forte pendente eleitoralista, o que se mostrou completamente desadequado para a data, um aniversário de foral e para a época pandémica, sobre o conteúdo do mesmo, não fará comentários pois já o fez em 2019 e basicamente a linha de discurso é igual.

Relembrou, novamente, a necessidade de prestigiar a Assembleia Municipal e para tal deve ser criada a área reservada no portal da Câmara para que os deputados tenham acesso à informação, como por exemplo atas da CIM, atas das diferentes comissões, digitalização da correspondência, os planos e documentos que a Câmara contratualiza, documentos da Associação Nacional das Assembleias Municipais, relatórios internos, enfim, sem custos adicionais essa área deve ser carregada com informação, muita informação, os deputados devem ter essa informação para melhor desempenharem as suas funções, a título de exemplo disse que o documento do ponto 50 Levantamentos e Estudos de Caracterização da Área de Acolhimento Empresarial de Murça, deveria ser colocado nessa área reservada, mas como essa situação existem muitas outras.

Sobre os indicadores da *prodata*, ficou muito preocupado com a radiografia do Concelho e esses mesmos indicadores devem servir para muita reflexão e eventualmente até a criação de uma comissão ou grupo de trabalho, entre muitos indicadores realça a diminuição de funcionários afetos ao poder local, quando se deveria estar numa trajetória inversa, aumentar os quadros técnicos, de

forma a aumentar a eficiência de serviços e para dar resposta a cada vez maiores solicitações e competências que as autarquias estão a ganhar.

Sugeri que as celebrações dos 150 anos da Banda Marcial de Murça pudessem acontecer, no entanto devido às restrições e condicionalismo provocados pela pandemia covid19 terão que ter uma filosofia completamente diferente, alvitando a edição de um livro e de um CD, pois pode ser uma realização feita respeitando o distanciamento social. Nestes momentos difíceis é necessário reinventar conceitos e é isso que é exigido.

- A Presidente da Junta de Freguesia de Jou, Helena Teixeira, cumprimentou todos os presentes e deu nota de dois pontos, concretamente o ponto 16 e 17, que considera muito importantes não só para a sua freguesia, como também para a Freguesia de Valongo de Milhais e para toda a zona da Terra Fria. Relativamente ao ponto 16 e a todos os trabalhos que foram feitos na rede primária, nas faixas de gestão de combustível, referiu que estes trabalhos são extremamente necessários, dado que são duas freguesias prioritárias e a história já mostrou que no período crítico havendo um foco de incêndio o combate é extremamente difícil. Acredita que com aquelas zonas limpas, protegerá não só a população, mas também todos os bens.

Relativamente ao ponto 17, realçou a importância das largadas. Disse que, infelizmente, os souts já estão com um grau elevado de infestação. A produção da castanha já movimenta alguns milhares de euros no nosso Concelho e sendo este o único combate existente para a Vespa, é de extrema importância, dando os parabéns ao executivo por tê-las feito.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, disse que a Câmara tem procurado ir ao encontro das necessidades e a intervenção da Presidente da Junta de Jou, vem reforçar isso mesmo. É algo que os conforta, porque não é em vão que se toma uma decisão destas.

Sobre as faixas de gestão de combustível, disse que mais que palavras são os atos e aquilo que ali se fez.

Quanto à intervenção do deputado Arménio, disse que se ele fizesse aquilo que ele faz nestas assembleias, o seu discurso seria bem maior. Aquilo que pretendeu, foi com humildade, cumprir o seu papel como um simples e humilde executor daquilo que são as tarefas de gerir, o melhor possível, os recursos disponíveis.

Ainda sobre a informação escrita, realçou a importância do ponto 89 – Plano de Diretor Municipal, lembrando que o documento se encontra disponível para consulta no *site* do município e que todos têm oportunidade de se inteirar um pouco daquilo que poderá ser o Plano de Diretor Municipal, a sua adaptação às novas regras, a nova revisão e o colmatar de falhas que existiam antes, por ter uma

cartografia totalmente diferente daquela que tinha e é exigível. O PDM define aquilo que é a caracterização do nosso território, onde as opções de investimento se vão fazendo e em que o plano estratégico para o desenvolvimento do território seja completamente equilibrado. Ainda sobre este assunto, solicitou à Sra. Eng.^a Maria dos Anjos, para que desse um breve esclarecimento

- A Chefe de Divisão da DPGU, Eng.^a Maria dos Anjos, cumprimentou todos os presentes e lembrou que a 2ª geração do PDM de Murça foi aprovada em 2014 e entrou em vigor em 2015. Precisamente em 2015, entrou em vigor a nova Lei de solos, que vem alterar completamente as regras de classificação de solo, entre outros parâmetros, obrigando a que adaptássemos o nosso PDM à nova Lei. Esta adaptação está agora a ser feita. Neste momento, o processo está a decorrer e tratasse essencialmente de três situações:

- A eliminação dos espaços urbanizáveis, que eram espaços que estavam previstos, principalmente na vila de Murça, que tinham condições para a sua expansão, mas que não estavam infraestruturados. Neste momento com as novas regras, vamos ter de os eliminar dos espaços urbanos, isto é, todos os espaços que não tenham infraestruturas, vão ter de ser retirados e serem convertidos em espaços rústicos.
- A adaptação de alguns conceitos que não estavam previstos no anterior PDM.
- E adaptações resultantes da alteração da Reserva Ecológica e Reserva Agrícola.

Reitera que estes são os ajustes que se estão a fazer. Basicamente, estas vão ser as principais alterações e isto vai-se traduzir numa redução significativa da área urbana, principalmente na Vila de Murça, sendo que nas restantes localidades só haverá pequenos acertos, nomeadamente no Cadaval e no Candedo.

Disse ainda que na nova classificação de solos existem apenas os rústicos e os urbanos e deixa de haver o espaço urbanizado, que é aquele que rodeia principalmente a sede de concelho, concretamente S. Sebastião e a zona do Prado e que agora terá uma redução substancial.

Neste momento, estão a fazer-se os estudos de caracterização e a nova proposta que justifique a apresentação da proposta final.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, reitera a importância deste documento, para o Concelho de Murça e refere que com a eliminação de espaços urbanizáveis se pode depreender que por de trás desta legislação haverá uma intenção fiscal, porque vem separar nitidamente o rústico do urbano, alterando obviamente o valor do IMI a pagar.

Este é um formato de PDM, que apesar das alterações e de algumas restrições que possam surgir, determina que não pode haver espaços urbanizáveis, porque se uma determinada zona não estiver

devidamente infraestruturada, se não tiver acessibilidades, abastecimento de água e saneamento, nem energia não pode ser considerada urbana.

Esclareceu ainda, que com esta alteração/revisão poder-se-á ultrapassar duas situações críticas. Há muito por resolver, nomeadamente a zona dos Rebelos que está toda por regularizar, dado que é considerada reserva ecológica, assim como a zona do Miradouro que também está completamente ilegal e acredita que com esta revisão estas questões poderão ser ultrapassadas, perguntando à Eng.^a Maria dos Anjos em que ponto está este processo.

- A Chefe de Divisão da DPGU, Eng.^a Maria dos Anjos, respondeu que, neste momento, se está a proceder a alterações do perímetro de adaptação à nova Lei. Que foram criados dois perímetros urbanos e que desconhece se irão ou não ser aceites, uma vez que a CCDRN entende que só é considerado perímetro urbano edificado, zonas com mais de 10 fogos e nem os Rebelos, nem o Miradouro tem esses 10 fogos (edifícios). Aguardam o parecer da CCDRN e de outras entidades que têm de se pronunciar, nesta fase e depois passará para a discussão pública.

Mais referiu, que depois desta alteração, um terreno que esteja registado nas Finanças como rústico e que esteja dentro do perímetro urbano irá ser taxado como urbano, daí a necessidade de se fazer uma avaliação por forma a evitar que haja custos, para os contribuintes. Porque só será considerado prédio urbano aquele que efetivamente tenha condições imediatas para a construção, assim como as necessárias infraestruturas.

_____/_____/_____

2 – Listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo do ponto 3, da autorização genérica concedida pela Assembleia Municipal de Murça de 28 de dezembro de 2017.

(Lei nº8/2012 de 22 de fevereiro)

“A assembleia tomou conhecimento”

3 – Proposta GAP15/2020 – C.A.I. Centro de Apoio ao Idoso – protocolo de Colaboração.

(alínea m), do nº 1, do artigo 33º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

- **A Presidente da Junta de Freguesia de Jou, Helena Teixeira**, esclareceu que devido às diretrizes da DGS foi necessário encerrar o espaço físico do CAI – Centro de Apoio ao Idoso, mas que apesar de fechado os utentes continuam a ser apoiados pela Junta de Freguesia.

Votação:

Votantes	21
Abstenção	00
Contra	00
A Favor	21

Deliberação: aprovado por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

4 – Proposta GAP22/2020 – Escola Profissional de Murça – Apoio Financeiro.
(álnea a), do nº 2, do artigo 25º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 setembro)

- **A deputada do PS, Paula Catarino**, passado um ano da votação da transformação da Escola Profissional em Empresa Local Profissional, questionou o que falta para que a escola seja uma Empresa Local Profissional. Disse concordar com esta transferência, porque acredita que ela seja necessária, mas lembra que em 25 de abril de 2018, o Sr. Presidente no ponto 17 acusou o anterior executivo de estar a cometer uma ilegalidade com a transferência de verbas para a Escola Profissional, uma vez que a Câmara não tinha poder maioritário e neste ato o que lhe parece que apenas se alterou foi a extinção do lugar de Diretor e que passou a existir o cargo de Gerente Único. Será que esta alteração vem dar legalidade a esta transferência?

- **O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes**, respondeu que de acordo com o parecer jurídico esta transferência é legal e faz parte das competências da autarquia, apoiar atividades deste género. No caso concreto, há um processo quase paralelo que tem a ver com a alteração do modelo societário que ali existe. A sociedade mantém os mesmos participantes e na mesma proporção em termos de capital social.

Esclareceu que se tomaram decisões na Assembleia-geral com eficácia suficiente para novos atos, que neste momento é aquilo que está a ser levado a cabo. Entretanto, na sequência da inspeção da DGE e de um conjunto de situações pouco regulares existentes anteriormente, aquilo que se refere é uma transferência para fazer face a dificuldades financeiras que a escola tem e que a Câmara de acordo com aquilo que a Lei determina tem possibilidade de apoiar.

Neste momento, existe uma entrega do processo no Tribunal de Contas, que depois de submetido e dentro daquilo que era exigível, estão descansados em relação aos procedimentos que tinham de ser cumpridos.

Entretanto, surgiu esta situação do COVID – 19 que veio atrasar ainda mais todo este processo. A Câmara espera que de acordo com a resposta do Tribunal de Contas valide esta situação, para que no âmbito da Lei 50/2012 permita à Câmara e à Escola Profissional ter a relação que é adequado que exista e ter uma posição que seja enquadrada de força suficiente, para poder celebrar contratos programa anuais. Hoje, o que aqui está em discussão é um apoio pontual, conforme a Lei 75/2013, permite e que apenas veio à Assembleia para conhecimento. Esclareceu ainda que não foram feitos os registos das decisões tomadas, porque se aguarda o parecer final do Tribunal de Contas.

“A assembleia tomou conhecimento”

5 – 8ª Modificação ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2020 – (1ª alteração modificativa ao Orçamento da Receita; 1ª alteração modificativa ao Orçamento da Despesa; 1ª alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos; 1ª alteração modificativa ao Plano de Atividades Municipais).
(alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da mencionada Lei)

- A deputada do PS, Paula Catarino, solicitou esclarecimento relativamente à rubrica das receitas 07010802, respeitante à Água, que tem uma dotação inicial de 250.000,00€, foi anulado 71.438,00€ e continua com uma dotação de 178.562,00€. Dado que, agora, a água é fornecida ao Município pela AdIN, qual o motivo deste montante ainda estar orçamentado, referindo que faria todo sentido ser retirado, uma vez que esta já será uma receita da AdIN. A não ser que pretendam sair da AdIN antes do final do ano.

“Ausentaram-se temporariamente da sessão o Presidente da Junta de Freguesia de Candedo, Luís Filipe e o deputado do PS, Marcolino Santos”

- **O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes**, disse que esta inscrição tem a ver com o orçamento do saldo de gerência do ano anterior. Sobre este valor em concreto, assim como de mais alguma dúvida que possa surgir, solicitou ao Chefe de Divisão da DAF, Dr. Mário Sampaio, que fosse ele a prestar o devido esclarecimento.

- **O Chefe de Divisão da DAF, Dr. Mário Sampaio**, cumprimentou todos os presentes e esclareceu que relativamente ao orçamento e a este valor, inicialmente tinham este valor no orçamento inicial, já no volume habitual, mas com alguma redução, porque relativamente à entrada em vigor da AdIN e das receitas que provinham, ainda não era líquido que elas pudessem acontecer a partir de 1 de janeiro. Sendo que, ainda havia um conjunto de receitas que eram do Município, dado que o Município fazia cobranças com dois meses de atraso. Este valor foi dotado nessa substância, considerando este período e tendo por base esse princípio. Como disse o Sr. Presidente, isto refere-se a uma alteração modificativa e à introdução do saldo de gerência e não foi objetivo técnico reduzir já de uma forma substancial porque não havia necessidade, para isso. Provavelmente, mais há frente poderão fazê-lo próximo do final do ano, ou numa outra modificação orçamental. Em termos técnicos não houve aqui nada de transcendente, apenas dotar o orçamento com este valor, para poderem ser feitas essas cobranças. Contudo, veio-se a verificar que não houve tanta cobrança como inicialmente se previa e o valor mantém-se lá.

Votação:

Votantes	19
Abstenção	00
Contra	00
A Favor	19

Deliberação: aprovado por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

***“Regressaram à sessão o Presidente da Junta de Freguesia de Candedo, Luís Filipe e o deputado do PS,
Marcolino Santos”***

6 – Relatório do auditor externo sobre a informação financeira do 2º semestre de 2019.

(nos termos do art.º 77, nº 2, alínea d) da lei nº 73/2013, de 3 de setembro)

- **O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes**, disse que este é mais um Relatório do auditor externo que vem para conhecimento e que caracteriza bem a evolução financeira do Município. Destacou a importância do ponto 15, não apenas por se verificar um aumento com a despesa de pessoal, mas também para a explicação dada pelo Revisor, relativamente a este aumento.

- **O deputado do PS, Arménio Ribeiro**, questionou, tendo por base a informação do ponto 17, que nos diz ainda faltar receber 75.000,00€ da ADRVT, se esse crédito é a data do Relatório ou ainda é no dia de hoje. Salientou que era importante apurar qual o valor transferido para a Câmara Municipal de Murça ao abrigo das medidas de minimização e compensação pela construção do Empreendimento Hidroelétrico de Foz Tua ou mesmo as transferências feitas pela Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua.

- **O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes**, respondeu que em relação à ADRVT ouve uma distribuição de 150.000,000€ por cada um dos Municípios e nesta data o Município de Murça tem mais 75.000,00€ para receber porque entretanto, houve uma decisão no Conselho Diretivo da ADRVT em atribuir mais uma verba, para uma intervenção a fazer na escola de Sobreira, sendo que, neste momento, é esse o único valor que está pendente e que só será pago quando se fizerem as obras na escola.

“A Assembleia tomou conhecimento e apreciou o documento”

7 – Aprovação do Relatório e Contas 2019.

(alínea l) do nº 2 do art.º 25 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

- **A deputada do PS, Paula Catarino**, relativamente a este ponto, manifestou a sua admiração por verificar que a execução do Plano Plurianual de Investimentos ficou muito aquém daquilo que seria esperado, principalmente nos Resíduos Sólidos que estava orçamentado o valor de 9.500,00€ e não foi gasto nenhum centimo. No Comércio e Turismo com um valor orçamentado de 207 mil e foram executados apenas 2.900 euros, assim como no Plano de Atividades Municipal, em que para a Agricultura, Silvicultura e Caça estava previsto cerca de 79 mil euros e também não foi executada qualquer verba. Quanto ao

Relatório de Contas, repara que este ano os Programas Ocupacionais já vêm lá na verba como Programas Ocupacionais e não apenas como subsídios a famílias. No entanto duvida se seria aí que deveriam ser colocados, porque o subsídio não é dado em troca de trabalho e neste caso é o pagamento de uma prestação de serviços e Programas Ocupacionais pagam-se quando se presta um serviço. Disse ainda, verificar a existência de umas rubricas que é de trabalho especializado, outros serviços que não sabe o que são, bem como os contratos de avença que somam 286 mil euros. Concluiu, referindo que tendo em conta a soma de todos estes custos, seja com os programas ocupacionais, trabalho especializado, contratos de avença e ainda o recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho com mais 12 mil euros, acredita que o custo com o pessoal não ficará longe dos três milhões de euros.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, questionou a deputada Paula Catarino sobre qual foi concretamente a questão que a deputada colocou.

- A deputada do PS, Paula Catarino, respondeu que gostava de saber porque é que a execução do Plano Plurianual de Investimentos foi tão baixa e porque é que no Plano de Atividades Municipal, onde para a Agricultura, Silvicultura e Caça estava previsto cerca de 79 mil euros e também não foi executada qualquer verba.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, respondeu que em relação à execução, no âmbito do PPI existe uma insuficiência em termos de execução, que se prende com o facto de para se fazerem candidaturas é necessário contemplar espaço de manobra em termos orçamentais, que o permita fazer, porque se não houver forma de financiar um determinado investimento que se candidata, não será possível sequer fazer a candidatura. Esclareceu que existem programas de financiamentos comunitários que não se executam porque existem atrasos, mas que têm de estar contemplados no orçamento. O desempenho que não tiveram, mas que gostariam de ter em termos de execução no PPI – Plano Plurianual de Investimento prende-se com a não concretização, neste exercício, de receitas de fundos autónomos de candidaturas feitas e não é possível chegar ao final do ano e retirar esses valores porque é obrigatório mantê-los lá. Quanto ao PAM – Plano de Atividades Municipal, disse que Murça é um Concelho essencialmente agrícola e que no tratamento contabilístico que têm, há uma dimensão económica que engloba muitos dos apoios, porque mesmo com execução zero não significa que não tenham despesa de apoio à agricultura. Lembra que a Feira do 8 de maio é essencialmente uma feira de atividades ligadas com a agricultura; o apoio no combate à Vespa da Galha do Castanheiro; a reparação dos caminhos rurais e as faixas de gestão de combustível, tudo isto são essencialmente apoios à atividade agrícola, mas inserem-se numa rubrica que tem a ver com outras designações. Reitera que todos os PAM's do passado, tirando

aquela situação particular da Adegua Cooperativa quase todos, terão uma execução a zero, dado que a atividade agrícola do Município de Murça é praticamente nula e quase todo o apoio dado à atividade agrícola não é referido nesta rubrica.

Concluiu, apelando ao bom senso dos decisores de que, aprovar um Relatório de Contas é acima de tudo validar o serviço técnico daquilo que é aqui apresentado. Esclareceu que isto não se prende com opções, porque as opções são apresentadas no orçamento e que apenas apelou à aprovação do documento essencialmente por duas razões: A primeira pelo trabalho cada vez melhor e mais completo que a Divisão Administrativa e Financeira, liderada pelo Dr. Mário Sampaio, apresentou; a segunda razão é que não se compreende porque é que um documento que retrata no fundo, o tratamento contabilístico daquilo que vai acontecendo, não seja validado.

Votação:

Votantes	21
Abstenção	09
Contra	00
A Favor	12

Deliberação: aprovado por maioria

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

8 – Proposta GAP26/2020 – COVID-19, Medida de Apoio ao Comércio e Restauração, Isenção de taxa de esplanadas e aumento de esplanadas existentes.

(alínea b), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, esclareceu que o que se pretende, é dar forma legal e completamente consistente àquilo que já é uma prática, ou seja, não se têm recebido taxas das esplanadas e a partir deste momento estão devidamente autorizados a isentá-las, mas com regras muito assertivas relativamente à ordem onde elas vão ser colocadas.

Votação:

Votantes	21
Abstenção	00
Contra	00
A Favor	21

Deliberação: aprovado por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

9 – Proposta GAP27/2020 – Medida de Apoio aos Vendedores de Feira, Isenção do pagamento de taxa de ocupação aos Vendedores de Feira com lugar na Feira Quinzenal de Murça, no ano de 2020.
(alínea b), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, esclareceu que este ponto é semelhante ao anterior, uma vez que não é possível isentar taxas, sem o assunto vir à Assembleia Municipal.

Votação:

Votantes	21
Abstenção	00
Contra	00
A Favor	21

Deliberação: aprovado por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

10 – Proposta GAP28/2020 – Junta de Freguesia de Murça, Apoio Pontual às Freguesias, Comparticipação em investimentos;

(alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

- **O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes**, dada a semelhança do ponto 10 ao ponto 16, sugeriu que os mesmos fossem votados em conjunto e apenas se fizessem considerações globais.

- **O Presidente da Assembleia Municipal, António Augusto Ribeiro**, disse que de acordo com a sugestão apresentada pelo Sr. Presidente e uma vez que os elementos de ambas as bancadas estão de acordo, se iria proceder em conformidade.

- **O Presidente da Junta de Freguesia de Murça, José Santos**, referiu que estes apoios concedidos às Juntas de Freguesia são sempre bem-vindos, porque lhes permitem fazer alguns investimentos nos seus territórios que, se assim não fosse, devido aos orçamentos limitados em termos de receitas, não seria possível. Referiu que, com certeza estes apoios sairão da rubrica/medida proposta no último orçamento, onde foram alocados os 350 mil euros, para as juntas de freguesia, motivo pelo qual a Junta de Freguesia de Murça aprovou o orçamento e onde incluía este montante.

- **O deputado do PS, Arménio Ribeiro**, referiu que, não obstante não ter votado o orçamento, ele depois de votado é de todos e a todos diz respeito. Em relação às freguesias disse que o valor poderia ser maior, mas é o possível e aproveitou para fazer uma pequena observação, relativamente ao Protocolo da Junta de Freguesia de Murça, referindo que umas das obras que vai ser intervencionada é a Via Romana, que presume que irá ser adjudicada a um operador licenciado para trabalhar em património classificado, contudo julga que o valor é um pouco escasso, dado tratar-se de uma área protegida. Alerta para o facto de, seja quem for que vá fazer aquela intervenção, o faça com o máximo cuidado, para não ferir aquilo que lá está, e que exista acompanhamento pela tutela do património classificado.

- **O Presidente da Junta de Freguesia de Murça, José Santos**, esclareceu que na Via Romana há duas zonas onde caíram duas grandes pedras, para umas vinhas e que para as voltar a colocar no sítio tem de ser com uma máquina giratória e o que se pretende fazer é reforçar o talude junto à vinha e colocar aquelas grandes pedras novamente no sítio, por forma a deixar a via conforme estava.

- **O deputado do PS, Arménio Ribeiro**, realçou que deve ser acompanhada pela DRC – Direção Regional da Cultura e que exista o maior dos cuidados.

- **O Presidente da Junta de Freguesia de Murça, José Santos**, respondeu que não colocou essa questão, para não dificultar, porque se forem consultar a DRC este assunto vai arrastar-se por muito mais tempo e estão sujeitos a que voltem a cair mais pedras e qualquer dia a Via Romana deixa de ser aquilo que é. Disse ainda que os proprietários dos terrenos naquela zona têm dificuldade em passar com as carrinhas, daí a necessidade urgente em se fazer aquela intervenção.

- **O deputado do PS, Arménio Ribeiro**, disse que em sua opinião seria preferível a Câmara gastar mais, e cuidar da nossa via imperial romana convenientemente, quer nesta obra e de modo genérico existir mais atenção a essa via e à ponte, pois pode constituir uma mais valia territorial, espera que os passadiços do Tinhela possam valorizar esse território do nosso concelho.

- **O Presidente da Assembleia Municipal, António Augusto Ribeiro**, sugeriu que não houvesse cimento e lembrou que mais acima quando se passa a Ponte Romana está um marco com uma importância infinita e que até estranha como é que o dono daquele terreno ainda o utilizou, para suporte do portão. Defende que aquele marco deveria ser retirado daquele lugar e colocado num edifício público, dando-lhe todo o destaque que merece. Disse ainda, que aquele marco é bem mais antigo do que os marcos pombalinos e sendo uma relíquia não deveria estar a céu aberto.

- **O deputado do PSD, Carlos Silva**, sobre a intervenção na Via Romana e mais concretamente sobre o marco milenário, disse concordar com o deputado Arménio Ribeiro. Reitera que aquele património é valioso e que é necessário ter em atenção se existe um cadastro ou um inventário, nos diversos organismos, porque não se pode retirar aquilo de qualquer maneira.

Votação:

Votantes	21
Abstenção	00
Contra	00
A Favor	21

Deliberação: aprovado por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

11 – Proposta GAP29/2020 – Junta de Freguesia de Fiolhoso, Apoio Pontual às Freguesias, Comparticipação em investimentos;
(alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

- O Presidente da Junta de Freguesia de Fiolhoso, José Manuel Marcolino, cumprimentou todos os presentes e disse que a sua Junta de Freguesia também foi contemplada com esta verba, embora não concorde muito com a verba atribuída. Lembrou que têm um orçamento de 35 mil euros, mas na verdade foram apenas 25 mil euros, porque os restantes 15 mil já vinham do mandato anterior, daí ele ter manifestado que a sua Junta de Freguesia deveria ser contemplada com 50 mil e não apenas com 35 mil, porque das seis ruas que tem para fazer, acredita que não consiga fazer mais de quatro.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, respondeu ao Presidente da Junta de Freguesia, Sr. José Manuel Marcolino que tem um ofício assinado por ele, nestes termos e se agora diz que o que escreveu na carta não é aquilo que pensa fazer, então deveria tê-la escrito de outra forma. Lembrou, que aquilo que se comprometeu fazer, é o seguinte: *“Fiolhoso – Rua da Roseira; Rua do Ribeiro; caminho da Etar; caminho das Adegas e caminho do Campo da Bola. Cadaval: Largo da Cortinha, rua da Corparela. Muito nos honraria que o Município nos apoiasse financeiramente, para que pudéssemos efetuar estas obras em negociação por freguesia. Sendo que, com este apoio financeiro a Câmara Municipal ficaria sem quaisquer responsabilidades pendentes que ainda pudessem existir de conversações anteriores. Conforme acordado em reunião havida em 4/06/2020”*. Isto significa que aquilo que não conseguiu resolver no mandato anterior ficaria saneado. Disse que acredita na palavra das pessoas e principalmente naquilo que as pessoas escrevem, mas depois daquilo que hoje aqui foi referido, disse que apenas será transferido dinheiro, para a Junta de Freguesia de Fiolhoso, referente a estes 35 mil euros, quando todas estas obras estiverem concluídas.

Votação:

Votantes	21
Abstenção	00
Contra	00
A Favor	21

Deliberação: aprovado por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

12 – Proposta GAP30/2020 – União de Freguesias de Carva e Vilares, Apoio Pontual às Freguesias, Comparticipação em investimentos;
(alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

Votação:

Votantes	21
Abstenção	00
Contra	00
A Favor	21

Deliberação: aprovado por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

13 – Proposta GAP31/2020 – Junta de Freguesia de Jou, Apoio Pontual às Freguesias, Comparticipação em investimentos;
(alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

Votação:

Votantes	21
Abstenção	00
Contra	00
A Favor	21

Deliberação: aprovado por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

14 – Proposta GAP32/2020 – União de Freguesias de Noura e Palheiros, Apoio Pontual às Freguesias, Doação de Prédio Rustico;
(álnea j), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

- **O deputado do PS, Alfredo Veloso**, cumprimentou todos os presentes e disse congratular-se com a proposta da União de Freguesias de Noura e Palheiros, relativamente às obras apresentadas, porque de facto são obras estruturantes para a União de Freguesias. Disse concordar com a passagem do terreno para a alçada da Junta de Freguesia e que o ele pode e deve ser vendido, contudo ressaltou que é necessário deixar ali um largo, para que os tratores possam fazer as manobras quando vêm carregados do caminho do Cabeço.

- **O Presidente da União de Freguesias de Noura e Palheiros, Luís Miranda**, cumprimentou todos os presentes e disse que é com enorme satisfação que vê aquela situação do terreno, reposta. Quanto à intervenção do deputado Alfredo Veloso, relativamente a este assunto, esclareceu que a situação da venda do terreno não é assunto para ser falado aqui. Esclareceu ainda, que na próxima semana vai haver reunião da Junta de Freguesia e é lá que este assunto deve ser discutido, convidando-o a estar presente. Sobre a verba atribuída, disse que nunca é demais, mas que é bem-vinda e que irão procurar cumprir com aquilo a que se propuseram fazer.

Votação:

Votantes	21
Abstenção	00
Contra	00
A Favor	21

Deliberação: aprovado por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

15 – Proposta GAP33/2020 – União de Freguesias de Noura e Palheiros, Apoio Pontual às Freguesias, Participação em investimentos;
(alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

Votação:

Votantes	21
Abstenção	00
Contra	00
A Favor	21

Deliberação: aprovado por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

16 – Proposta GAP34/2020 – Junta de Freguesia de Valongo de Milhais, Apoio Pontual às Freguesias, Participação em investimentos;
(alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

Votação:

Votantes	21
Abstenção	00
Contra	00
A Favor	21

Deliberação: aprovado por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

17 – Nomeação do Auditor Externo nos termos do nº 1 do artigo 77º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, alterada pela Lei 7-A/2016, de 30 de março.

- **A deputada do PS, Paula Catarino**, questionou porque é que vão votar a nomeação deste Revisor Oficial de Contas, se no ponto dois já nos dá conhecimento do compromisso desta aquisição de serviços. Se o ponto dois é para conhecimento, porque é que este ponto é para votação? Não seria melhor vir apenas para conhecimento?

- **O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes**, esclareceu que primeiro é feito o compromisso plurianual, que decorre do processo contabilístico e este ponto já é referente ao processo administrativo e sem o compromisso não é possível votá-lo, sendo que, o Auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo.

Votação:

Votantes	21
Abstenção	02
Contra	00
A Favor	19

Deliberação: aprovado por maioria

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

**18 - Proposta GAP11/2020 – Delegação de competências no Agrupamento de Escolas de Murça.
Ratificação.**

(alínea k) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

Votação:

Votantes	21
Abstenção	00
Contra	00
A Favor	21

Deliberação: aprovado por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

//

Período de Intervenção do Público

- A Vereadora do PS, Ana Paula Rodrigues Cruz, agradeceu ao Sr. Presidente da Assembleia a oportunidade de poder intervir e de ter a liberdade de dizer aquilo que lhe vai na alma. Referiu que, na qualidade de Vereadora e na qualidade de munícipe lamenta que mais uma vez, tal como aconteceu na cerimónia do dia 8 de maio, o Sr. Vice-Presidente e a Sra. Vereadora Vilma, não tivessem respeitado a regra de distanciamento obrigatório. Reparou nessa situação que lhe parece um pouco estranha, porque quando entrou nesta sala foi-lhe imposto lugar e o distanciamento obrigatório. Reconhece a atitude do Sr. Presidente da Assembleia, que certamente foi tomada de comum acordo com o Sr. Presidente de Câmara, em cumprir aquilo que está estipulado na Lei e ficou

surpreendida quando durante a sessão, estes dois senhores, com responsabilidades no executivo e no Concelho, não cumpriram e nem sequer respeitaram essa regra, que os Senhores impuseram.

//

APROVAÇÃO EM MINUTA

(Art. 44º do Regimento)

3 – Proposta GAP15/2020 – C.A.I. Centro de Apoio ao Idoso – protocolo de Colaboração;
(alínea m), do nº 1, do artigo 33º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

5 – 8ª Modificação ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2020 – (1ª alteração modificativa ao Orçamento da Receita; 1ª alteração modificativa ao Orçamento da Despesa; 1ª alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos; 1ª alteração modificativa ao Plano de Atividades Municipais);
(alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da mencionada Lei)

6 – Relatório do auditor externo sobre a informação financeira do 2º semestre de 2019;
(nos termos do art.º 77, nº 2, alínea d) da lei nº 73/2013, de 3 de setembro)

7 – Aprovação do Relatório e Contas 2019;
(alínea l) do nº 2 do art.º 25 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

8 – Proposta 26/2020 – COVID-19, Medida de Apoio ao Comércio e Restauração, Isenção de taxa de esplanadas e aumento de esplanadas existentes;
(alínea b), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

9 – Proposta GAP27/2020 – Medida de Apoio aos Vendedores de Feira, Isenção do pagamento de taxa de ocupação aos Vendedores de Feira com lugar na Feira Quinzenal de Murça;
(alínea b), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

10 – Proposta GAP28/2020 – Junta de Freguesia de Murça, Apoio Pontual às Freguesias, Comparticipação em investimentos;
(alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

11 – Proposta GAP29/2020 – Junta de Freguesia de Fiolhoso, Apoio Pontual às Freguesias, Comparticipação em investimentos;
(alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

12 – Proposta GAP30/2020 – União de Freguesias de Carva e Vilares, Apoio Pontual às Freguesias, Comparticipação em investimentos;

(alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

13 – Proposta GAP31/2020 – Junta de Freguesia de Jou, Apoio Pontual às Freguesias, Comparticipação em investimentos;

(alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

14 – Proposta GAP32/2020 – União de Freguesias de Noura e Palheiros, Apoio Pontual às Freguesias, Doação de Prédio Rustico;

(alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

15 – Proposta GAP33/2020 – União de Freguesias de Noura e Palheiros, Apoio Pontual às Freguesias, Comparticipação em investimentos;

(alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

16 – Proposta GAP34/2020 – Junta de Freguesia de Valongo de Milhais, Apoio Pontual às Freguesias, Comparticipação em investimentos;

(alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

17 – Nomeação do Auditor Externo nos termos do nº 1 do artigo 77º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, alterada pela Lei 7-A/2016, de 30 de março.

18 - Proposta GAP11/2020 – Delegação de competências no Agrupamento de Escolas de Murça. Ratificação.

(alínea k) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

Votação:

Votantes	21
Contra	00
Abstenções	00
A Favor	21

Deliberação: Aprovada por unanimidade

//

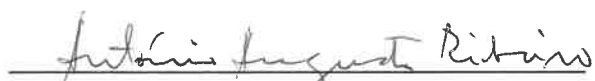
ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

(Alínea c) do nº2 do artº 9º do Regimento)

- O Presidente da Assembleia Municipal, António Augusto Ribeiro, deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença e a colaboração de todos.

Os trabalhos encerraram às 18:15 horas da qual se lavrou a presente Ata, que depois de aprovada, vai ser assinada pelo Presidente e pela 1ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal.

O Presidente da Assembleia Municipal


(António Augusto Ribeiro)

A 1ª Secretária da Assembleia Municipal


(Cláudia Alexandra da Cruz O.G. e Vilaverde)

[illegible]

(a) — Ordinária ou extraordinária. (b) — Presidente, Secretários e Vogais, mencionando-se por esta ordem, devendo mencionar-se, em ordem leigativa, antes de cada sessão ou reunião, cabendo aos próprios apensos as assinaturas. (c) — Ou nota de falta. (d) — Ascender a justificação da falta deia e da presença que n. considerou.

[illegible]Mod. 154-B --- Gráfica Ideal-Agueda - 7.77
A 4 --- 210 x 297 m/m